



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.178

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Pães Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 5376
DESPACHOS
ERRATA DO DECRETO Nº 5325, DE 07/01/88
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde e Obras
Públicas

RESOLUÇÕES E EDITAIS
Do Tribunal Eleitoral do Pará

RESOLUÇÃO Nº 10/88
Do Conselho Regional de Medicina do Pará

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

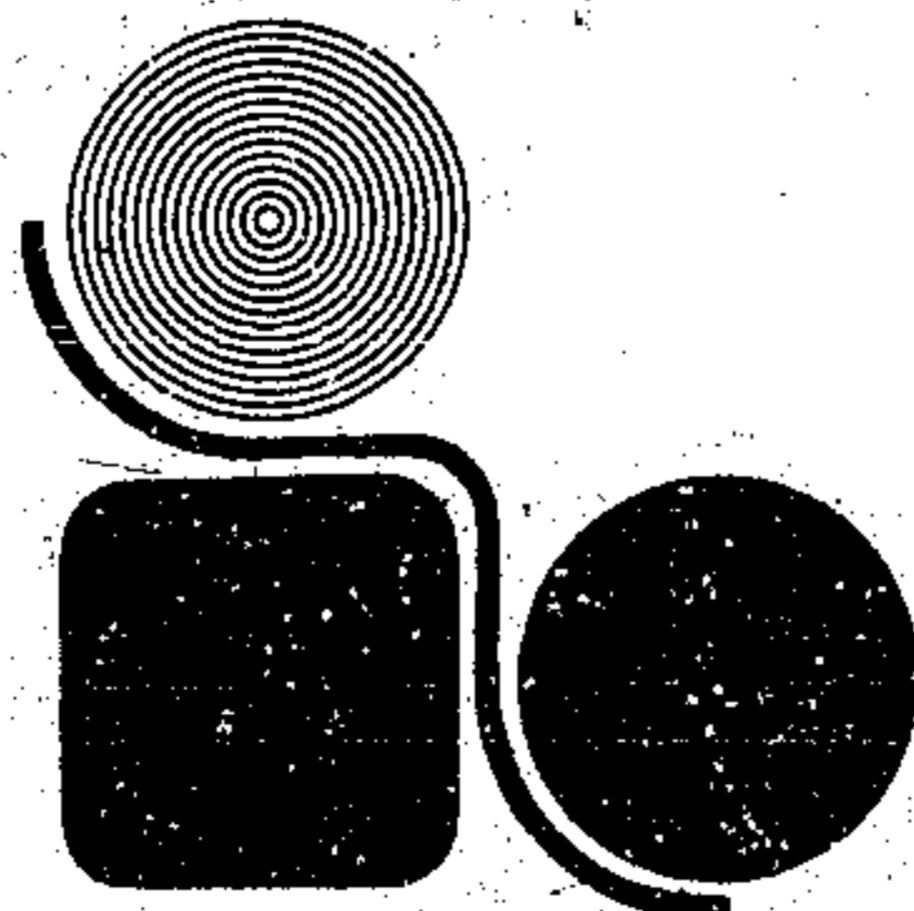
EXTRATO DE CONTRATO
Do HEMOPA

EXTRATO CONTRATUAL
Das Centrais Elétricas do Pará S.A.

AVISO AO PÚBLICO
Das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO
32 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PÓDER EXECUTIVO

E R R A T A

DECRETO Nº 5.325 DE 07 DE JANEIRO DE 1988
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE JANEIRO DE 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO
1º GRAU

ONDE SE LÊ :

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | REFERÊNCIA |
|---------------------------------|------------------------|----------------|------------|------------|
| MARILENA VIEIRA DA SILVA | EE.ANTONIO GONDIM DIAS | AD1-M-401 | AD3-M-401 | C-10 |
| SUELI MARIA DRAGO PINHO | EE.DUQUE DE CAIXIAS | " " " | AD3-M-401 | C-06 |
| LÚCIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOPES | " " " | " " " | AD4-M-401 | D-03 |
| MARIA LÚCIA DA SILVA CORREA | EE.D.HELENA GUILHON | " " " | AD4-M-401 | D-01 |
| LINDALVA TEIXEIRA CAVALCANTE | EE.AGOSTINHO MONTEIRO | " " " | AD2-M-401 | B-01 |
| EVANILDE CORREA SOUZA | EE.CAMILO SALGADO | " " " | AD2-M-401 | B-01 |

LEIA-SE

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | REFERÊNCIA |
|-------------------------------|------------------------|----------------|------------|------------|
| MARILENA VIEIRA DA SILVA | EE.ANTONIO GONDIM DIAS | AD1-M-401 | AD3-M-401 | C-10 |
| SUELI MARIA DRAGO PINHO | EE.DUQUE DE CAIXIAS | " " " | AD4-M-401 | D-06 |
| LÚCIA DE NAZARÉ R. TROCOCI | " " " | " " " | AD4-M-401 | D-03 |
| MARIA LÚCIA DA SILVA CARREIRA | EE.D.HELENA GUILHON | " " " | AD4-M-401 | D-10 |
| LINDALVA TEIXEIRA CAVALCANTE | EE.AGOSTINHO MONTEIRO | " " " | AD2-M-401 | B-01 |
| EVANILDE CORREA SOUZA | EE.CAMILO SALGADO | " " " | AD2-M-401 | B-10 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0375 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. nº 002/88-CRPM.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO REGIONAL DE PEDIATRIA DO NORDESTE e I CONGRESSO SERGIANO DE PEDIATRIA, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Parque dos Coqueiros, em Aracaju-Sergipe, no período de 01 a 04 de junho do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1988

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0376 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. s/nº de 02.02.88-Rio de Janeiro.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 1º ENCONTRO FLUMINENSE DE OLERICULTURA, a realizar-se no Arcozo do Palace Hotel-RJ, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1988.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0377 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. s/nº de 13.01.88 - Salvador.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE ONCOLOGIA, a realizar-se no Centro de Convenções da Bahia, no período de 09 a 14 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1988.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
66666666666

PORTARIA Nº 0383 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 0212/88-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, AROLDO RODRIGUES ALVES, sob o nº de matrícula 0099546/19, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANEM-612.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.10.87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0384 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0235/88-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 03.02.88, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1896, de 29.12.86, a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES, sob o nº de matrícula 0083631/10, ocupante do cargo de Agente de Saúde Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0373 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. nº 34/88-APES.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, IV ENCONTRO IUSO-BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA e o III CONGRESSO DE PSIQUIATRIA DO ESPÍRITO SANTO, a realizar-se em Vitória-Espírito Santo, no período de 30 de setembro a 03 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1988

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0374 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. S/nº de 01.02.88 - São Paulo.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA e IV CONGRESSO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA DO CONE SUL, a realizar-se nas dependências do Centro Integrado de Cultura, em Florianópolis-SC, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1988.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0204/88-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 02.01.88, a Licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0150, de 12.01.87, a BENEDITO MENDES DA COSTA, sob o nº de matrícula 0089877/18, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 1988

O Diretor-Presidente da IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE: Conceder ao servidor RUBENS DA SILVA - Auxiliar de Operações Gráficas; admitido em 01/02/1956, três (03) meses de Licença Especial no período de 01/03 a 30/05/1988, referente ao quinquênio de 01.02.1976 a 01.02.1981.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G.Reg.nº 21.502)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT.DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº053/88-Designar, CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, MARIA DA GRAÇA MARINELLI e FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação, visando a montagem dos Stands e coordenação executiva do VI Encontro Brasileiro de Fiscais de Tributos Estaduais, que será realizado em Belém, período de 05 a 09 de junho de 1988.

Port. nº056/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art.42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74, a servidora EDNA MARIA SOUZA SILVA, lotada no Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no valor total de Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120.- Material de Consumo Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$80.000,00 (Oitenta mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração
EXT.º11976 reg.º27389 d.a 03.03.88

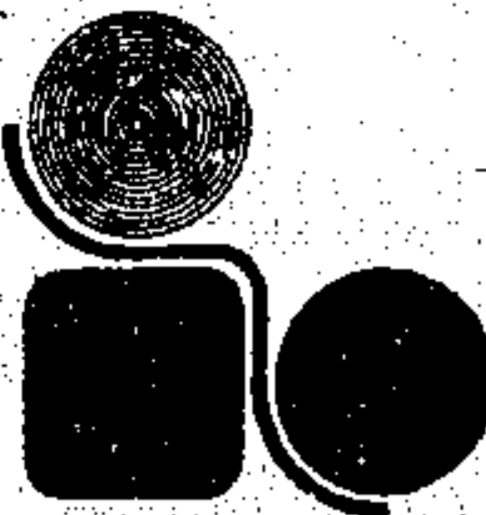
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 017 DE 29 DE JANEIRO DE 1988.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSO-

AL, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de FEVEREIRO/1988, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:
ANGELA MARIA ARAÇÃO VALENTIM 01 Dep.
HELENA REIS DO ROSÁRIO 05 "



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PÁRQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO
Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Table with names and numbers: HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA 01, MARIA DA PATINA SERRÃO PALMOTA 05, etc.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CURPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/01/1988.

LEDA JUJARA SOARES
Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

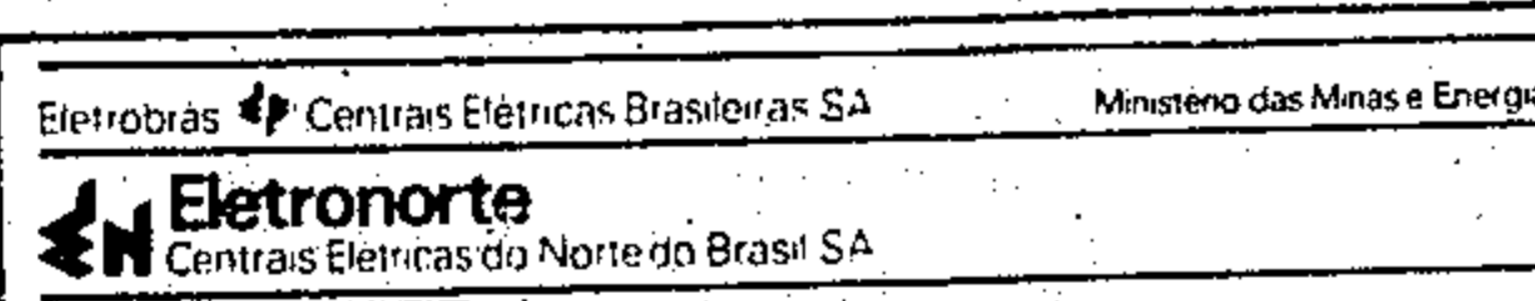
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº58 DE 01.03.88 - Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA...
PORTARIA Nº59 DE 01.03.88 - Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora GEORGIA OLIVEIRA DE MEDEIRA...
PORTARIA Nº60 DE 01.03.88 - Designar o funcionário HERALDO BENEDETO AGUIAR GRANA...
PORTARIA Nº61 DE 01.03.88 - Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARTINS DE SILVA...
PORTARIA Nº62 DE 01.03.88 - Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor ADMIR FRANCO DE OLIVEIRA...
DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

DESPACHO DECISÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº05/87
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
FIRMA - CIFEPA
Analisando o comportamento da Firma Cifeira-Comércio e Indústria de Fiação e Têxtil S/A...
EXT. Nº11974 reg. nº 27388 d. 03.03.88

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato em 29.02.88, p. de cobertura, incluindo calhas e sistema de Inst. Hidro-sanitárias da residência do Governador...
EXT. Nº10590 reg. nº 27394 d. 03.03.88

ANÚNCIOS



Aviso ao Público
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO-NORTE - torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - a licença de instalação para o aproveitamento hidrelétrico de Cachoiera Porteira...
EXT. Nº11961 reg. nº 27397 d. 03.03.88

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC (MF) N. 04.896.759/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
Ficem os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA)...
EXT. Nº11952 reg. nº 27357 d. 01.02.03/03/88

INDÚSTRIAS SÉCULOS XX S/A
CGC (MF) 04.894.119/0001-06
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal...
EXT. Nº11962 reg. nº 27370 d. 02.03.04/03/88

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHASSA - CGC - 04.134.540/0001-19
CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em seu Escritório...
EXT. Nº11966 reg. nº 27379 d. 02.03.04/03/88

CAPANEMA AGRINDUSTRIAL S/A
CGC(MF) No. 07.926.108/0001-59
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21.12.87 I - HORA DATA E REALIZAÇÃO: As 16:00 horas do dia 21.12.87...
EXT. Nº11977 reg. nº 27392 d. 03.03.88

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA E DE SERRARIA, CARPINTARIA, TANCARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS; AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE BELÉM - PA
Sede Social: Av. Alcindo Cacela, 1525 - Belém-Pará. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...
EXT. Nº11979 reg. nº 27399 d. 03.03.88

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Sede Social: Av. Alcindo Cacela, 1525 - Belém-Pará - CONSELHO DE REPRESENTANTES. Assembleia Geral Extraordinária...
EXT. Nº11980 reg. nº 27398 d. 03.03.88

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
ARTIGO 133, LEI Nº. 6.404/76
O Conselho de Administração da Empresa MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas...
EXT. Nº10591 reg. nº 27396 d. 03.04.07/03/88

DELMAR NORTE S/A
CGC/MF nº 04.552.824/0001-25
CONVOCAÇÃO
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 11 de Março de 1988...
EXT. Nº 11954 reg. nº 27359 d. 01.02.03/03/88

ASO METAL S/A. CGC. 04.944.815/0001-80. COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS. De acordo com o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rodovia BR 316 Km. 2, os documentos relativos a esse dispositivo legal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Ananindeua (PA), 02 de Março de 1988. A DIRETORIA.

T.nº10584 reg.nº27376 dias 02,03e04/03/88

CURTEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. CGC. 05.083.092/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Estrada Maracacura s/n - Icoaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1987. Belém (PA), 29 de fevereiro de 1988. A DIRETORIA.

T.nº10583 reg.nº27377 dias 02,03e04/88

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, DATA 12/01/88, HORÁRIO: 10:00 horas (HBV). LOCAL: Sede Social à Av. Primeiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital. QUORUM E INSTALAÇÃO: acionista representado de mais de 2/3 do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/12/87, e nos jornais "O Liberdade", "A Província do Pará" e "Diário do Pará" no dia 31/12/87. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Constantino Augusto Torq Brahuna, na qualidade de representante do Acionista Majoritário e secretário Lucimar dos Reis Souza. ASSUNTO EM Pauta: 1. Tratar do assunto referente ao Art. 179 § 7º e Art. 259 do Estatuto da Empresa. Aprovado proposição do Presidente da Mesa para fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, a partir de 19 de dezembro de 1987. ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser tratado e ninguém se manifestou para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e sugeriu que fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata. FORMALIDADES LEGAIS: Declarou que a presente é extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12/01/87, lavrada em livro próprio da Companhia e será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém 12 de janeiro de 1988 (ass.) Sr. Constantino Augusto Torq Brahuna, Presidente e Lucimar dos Reis Souza, Secretário.

EXT.nº11971 reg.nº27386 dia 03.03.88

GAIPARÁ AGROINDUSTRIALS/A

C.G.C/M.F.nº04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, à realizarem-se no dia 29 de abril de 1.988, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, sita à Travessa da FEB nº 127, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.87;

b) Fixação dos honorários da Diretoria, para o Exercício de 1.988

c) Destinação do Lucro Líquido

d) Aprovação da Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social Realizado;

e) Outros assuntos de interesse social.

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração parcial do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA) 03 de março de 1.988


Toichichio Takano
(Diretor)

T.nº10582 reg.nº27391 dias 03,04e07.03.88

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia de Capital Aberto
C.G.C. 04.902.979/0001-44

Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., realizada no dia 19 de agosto de 1987, conjuntamente com o Conselho Fiscal.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), em Belém, capital do Estado do Pará, no dia 19 (dezenove) de agosto de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 11:00 (onze) horas. QUORUM: - Presentes, do Conselho de Administração, os Conselheiros Delle Guerra de Macêdo, Presidente, José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros, Régis Ribeiro Guimarães, representante do Ministério do Interior, e Ozias Monteiro Rodrigues, representante dos acionistas minoritários, e, do Conselho Fiscal, os conselheiros Paulo Roberto de Araújo, Presidente, representante do Ministério do Interior, e Henry Chacralia Kayath, representante dos acionistas minoritários. Presentes, ainda, os senhores Edison Luiz de Araújo, José Matias Pereira, Juvêncio Antônio Vergolino Dias e Luiz Estanislau Pinheiro Lobão, Diretores do Banco, Newton Moreira Sampaio e Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira, Consultor Técnico e Chefe do Departamento Financeiro do Banco, respectivamente. ORDEM DO DIA: - Apreciação do Relatório da Administração, da Demonstração de Resultados e do Resultado da Correção Monetária no Primeiro Semestre de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete). DELIBERAÇÃO: - Após a minuciosa explanação feita pelos Doutores Edison Luiz de Araújo e Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira sobre o desempenho do Banco no 1º (primeiro) semestre de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete) e as perspectivas para o restante do exercício, oportunidade que tiveram os Senhores Conselheiros de obter os esclarecimentos que solicitaram acerca do assunto, foi aprovada, por unanimidade, a matéria constante da ordem do dia, cujo resumo contábil consta da Proposição CAB7/15 (oitenta e sete barra quinze), de 19 (dezenove) de agosto de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), do Senhor Conselheiro Delle Guerra de Macêdo. Os senhores Conselheiros firmaram os pareceres competentes e tomaram conhecimento do parecer dos Auditores Independentes, Anjos Young Auditores Associados S/C sobre as contas em apreciação. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: - O Conselheiro Delle Guerra de Macêdo posicionou os demais Conselheiros quanto à situação em que encontrou o Banco e aos problemas que teve de enfrentar, de imediato, impondo-lhe a adoção de uma série de medidas para saná-los, entre as quais a rigorosa contenção de despesas, inclusive o controle de viagens a serviço, a suspensão das transferências de funcionários, até o final da avaliação global da lotação e das necessidades de pessoal, por agências e unidades da Matriz; b) redução de Diretores e a instauração de inquérito para apurar irregularidades nas Agências de Belém-Centro e de Itaituba. Esclareceu pensaram sobre o Banco dúvidas relativas à má aplicação de recursos na área do crédito geral, que, se tiveram fundamento, podem causar grandes prejuízos à Instituição. Informou, todavia, estarem em andamento inquéritos para levantar as operações todas como irregulares e, se for o caso, definir responsabilidades. Informou, ainda, que sua administração não se deixará atropelar por fatos como esses. Trouxe planos de trabalho e os pôs em prática, tanto que baixou normas para a retomada do processo de planejamento, objetivando o alcance de metas viáveis, a fim de dinamizar, de atualizar o Banco, de torná-lo um banco múltiplo, capaz de desempenhar todas as atividades bancárias e financeiras, só o

que lhe dará condições de competitividade e fortalecimento. Comunicou a existência de uma atividade intensa nesse sentido, ocorrendo-lhe o registro de que o Conselho Monetário Nacional examina autorização para o BASA operar com poupança rural. O Doutor Luiz Estanislau Pinheiro Lobão, na oportunidade, esclareceu que estava desempenhando a função de Diretor do BASA com o propósito único de bem servir à Região e ao Estabelecimento, cujo quadro funcional inteiro, daí o interesse que mantém na apuração da existência de operações irregulares, lembrando terem sido adotadas, em tempo hábil, várias medidas nesse sentido, através de resoluções firmadas por ele próprio ou pelos Diretores Edison Luiz de Araújo e José Matias Pereira, que, alternadamente, ocuparam a Presidência do Banco. Também pela apuração rigorosa desses fatos se manifestaram os Diretores Edison Luiz de Araújo, Juvêncio Antônio Vergolino Dias e José Matias Pereira, este, inclusive, aludindo à circunstância de ter autorizado o afastamento de funcionários, a instauração de inquérito na Agência Metropolitana de Madureira, no Rio de Janeiro, e a denúncia dos fatos à Polícia Federal. O Conselheiro Ozias Monteiro Rodrigues externou sua satisfação - e a dos demais integrantes dos Conselhos - pelo retorno do Dr. Delle à Presidência do Banco, o que ocorre com prejuízos materiais para ele, mas com significativos ganhos para o Estabelecimento e a Região, pela competência, a probidade e o dinamismo do Dr. Delle representando garantia bastante para o êxito de sua gestão, nesse sentido podendo contar com a íntima colaboração de todos os Conselheiros. O Conselheiro Régis Ribeiro Guimarães, ressaltando ser a última reunião a que compareceria, por ter deixado os quadros do MINTER, externou a tranquilidade que lhe representava estar o Banco entregue ao Dr. Delle, pessoa altamente capaz, proficiente e honrada, e parabenizou o Banco pela oportunidade de tê-lo, outra vez, à frente de sua Diretoria. O Conselheiro José Queiroz Carvalho registrou o apoio da classe empresarial à administração do Dr. Delle, como reconhecimento e estímulo ao mérito trabalho que realizou em todas as suas missões, inclusive à frente do próprio BASA, sempre visando ao desenvolvimento regional. Finalmente, o Conselheiro Delle Guerra de Macêdo, levando em conta que os Drs. Régis Ribeiro Guimarães e Paulo Roberto de Araújo se desvincularam do MINTER e deixarão os Conselhos que ora integram, propôs lhes fosse consignado um voto de louvor, pela brilhante atuação que tiveram, em prestando sempre ao Banco o melhor de suas capacidades e o mais sábio de seus esforços; pelo que se recomendaram à distinção, aprovada pelos demais Conselheiros. ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, val assinada pelos Senhores Conselheiros presentes à reunião e por mim, Wilson Augusto de Carvalho, Secretário dos Conselhos, que a lavrei. Belém (PA), 19 de agosto de 1987. aa) Delle Guerra de Macêdo, Régis Ribeiro Guimarães, Ozias Monteiro Rodrigues, Paulo Roberto de Araújo e Henry Chacralia Kayath. Conforme consta do Livro de Atas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Belém (PA), 19 de agosto de 1987. WILSON AUGUSTO DE CARVALHO CPF 000471632-91 OAB-PA-W 33 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS SOB O NÚMERO ABAIXO: 17 DEZ 87 002472 SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

EXT.nº11973 reg.nº27383 dia 03.03.88

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALVATERRA.

Denominação: Associação Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Salva Terra - ASPERIS, com sede na Comarca de Salvaterra, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 08.06.86. DURAÇÃO: Indeterminada. OBJETIVO: Estimular o cooperativismo e a irmandade entre os membros; pleitear a obtenção de recursos para aplicação em atividades econômicas e sociais junto a instituições oficiais e particulares; apoiar as reivindicações dos trabalhadores rurais; controlar, em prestígio para satisfazer as necessidades da sociedade. ADMINISTRAÇÃO: Será administrada por uma diretoria composta dos seguintes membros: Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro. Poderão ser membros de honorários, doações ou legados recebidos; vendas de compras e vendas, auxílios e subvenções. MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos. DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução os bens no velis serão partilhados em partes iguais entre os sócios e os bens imóveis terão o destino definidos em Assembleia Geral.

Belém, 01 de março de 1988
GEORGE WALDO BRUNO DOS SANTOS
Presidente
(G. Reg. nº 21.504)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 029/88
Partes - CELPA x SANECIR LTDA.
Objeto - Execução obras civis e montagem eletromecânica da UDE-MOCAJUBA, neste Estado.
Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CGE-257/87.
Valor - CZ\$6.434.860,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 60 (sessenta) dias corridos a partir de 29.02.88

Belém, 29 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente

EXT.nº11978 reg.nº 27393 dia 03.03.88

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

CONTRATADA: OLIVETTI DO BRASIL S/A.

OBJETO: Manutenção de 35 (trinta e cinco) máquinas de escrever e calcular da Contratante de acordo com o contrato nº 0649.

VALOR: A CONTRATADA se obriga a execução dos serviços pelo preço justo e certo de CZ\$-127.046,08 por ano.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de doze meses a partir de 01 de Fevereiro de 1988 à 31 de Junho de 1989.

EXT.nº11970 reg.nº 27387 dia 03.03.88

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-Resolução Cremepa nº 10/88

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 e, considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais são os órgãos supervisores da ética profissional em toda República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho técnico e ético da Medicina; considerando que o registro de empresas médicas e a anotação dos profissionais por elas responsáveis são obrigatórios nos Conselhos de Medicina, em razão de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual presta serviços a terceiros; considerando que, conforme dispõe o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, nenhum estabelecimento hospitalar ou de assistência médica, público ou privado, poderá funcionar em qualquer ponto do território nacional, sem ter um Diretor Técnico e principal responsável habilitado para o exercício da Medicina; considerando que as infrações apuradas nos estabelecimentos hospitalares ou de assistência médica são de responsabilidade direta do Diretor Técnico ou de seu substituto eventual; considerando que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará a fiscalização e normatização do exercício profissional da Medicina no âmbito de sua jurisdição; considerando que o trabalho médico deve beneficiar exclusivamente a quem o recebe e aquele que o presta e não deve ser explorado por terceiros, seja em sentido comercial ou político; considerando que é de exclusiva competência dos médicos a escolha dos meios diagnósticos e terapêuticos; considerando que o exercício da Medicina é livre, não se obrigando o médico a prestar serviços a quem ele não o deseja, salvo na ausência de outro médico ou em condições especiais previstas em Lei; considerando que é vedado ao médico reter, a qualquer pretexto, honorários de outros médicos e; considerando, finalmente, o que foi decidido na sessão plenária do Cremepa realizada em 07.01.88; Resolve: Art. 1º- A contratação de serviços médicos por empresas de Medicina de Grupo que atuam no Estado do Pará, obedecerá os seguintes critérios: I- O paciente tem ampla e total liberdade de escolha do médico. II- O médico tem total liberdade de aceitar ou recusar pacientes, dentro dos limites éticos. III- O médico tem ampla e total liberdade de escolha dos meios diagnósticos e terapêuticos. IV- Os honorários para convênios obedecerão os limites fixados pela Tabela de Honorários Médicos. V- O médico e o paciente têm inteira liberdade de escolha dos estabelecimentos hospitalares, laboratórios e demais serviços complementares, desde que devidamente inscritos no Cremepa. VI- O pagamento de honorários médicos deverá ser feito no máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da fatura e em presa. VII- O pagamento de honorários médicos não poderá deixar de ser efetuado sob qualquer pretexto. VIII- As empresas contratadas estão obrigadas a garantir o atendimento a todas as enfermidades relacionadas no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde. IX- É vedado à empresa contratante estabelecer qualquer exigência que implique a revelação de fatos que o médico tenha conhecimento devido ao exercício profissional. Art. 2º- O não cumprimento da presente Resolução importará em procedimento ético-profissional contra os Diretores Técnicos das empresas contratantes por infração ao Código Brasileiro de Deontologia Médica. Art. 3º- As empresas que descumprirem a presente Resolução terão seu registro cancelado no Cremepa, sendo o fato comunicado ao Serviço de Vigilância Sanitária para as providências cabíveis. Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belém, 08 de janeiro de 1988. Claudionor José Pias Klautau-Presidente - José João Soares Neiva Neto-1º Secretário

T.nº10587 reg.nº27384 dia 03.03.88

13) RO 172/88. RECORRENTE: Construtora Norberto Odebrecht S/A. Adv. Dr. Gilberto Alves. RECORRIDO: José Antonio Vieira da Silva. Adv. Drs. Ana Maria Grafuinha e outra. Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. José Pereira. 14) R EX OFF 177/88. RECLAMANTE: Lucivaldo das Mercês Amaral. RECLAMADO: Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal. Origem: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Marilda Coelho. 15) RO 175/88. RECORRENTE: Pascoal Fonseca dos Santos. Adv. Drs. Raimundo Duarte e outros. RECORRIDO: Norsergel - Norte Serviços Gerais Ltda e Transervil - Transportes, Serviços e Vigilância Ltda. Origem: JCY de Santarém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 16) RO 179/88 RECORRENTE: Laureno Conceição Costa Norat. Adv. Dra. Ana Maria F. Barros do Carmo. RECORRIDO: Banco Industrial e Comercial S/A. Adv. Drs. Cleber S. dos Santos e outro. Origem: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Aires. 17) RO 186/88. RECORRENTE: Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Adv. Dra. Albina de Fátima B. de Sousa. RECORRIDO: Oscar Loureiro de Carvalho. Adv. Dr. José Maria Haber. Origem: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Pereira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 18) RO 191/88. RECORRENTES: Econtec S/C - Economistas Auditores. Econtec Madeireira S/A. Adv. Drs. Francisco Salgado e outro. RECORRIDO: Dra. Julieta Maria Monteiro Arbona - Oliver. Adv. Drs. José Sant'Ana Pereira e outros. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. José Pereira. 19) RO 205/88. RECORRENTE: Alpha Pas Toril Ltda. Adv. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RECORRIDO: Emilson Jair Quintino Amaral. Adv. Dr. José H. Maués. Origem: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Aires.

(G.Reg.nº 21.435)

PROCESSO : TRT RO 1.228/87

RECORRENTES : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado: Dr. José Torquato de Alencar

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

RECORRIDO : NÁRIO DUARTE FERREIRA e PEDRO ANTONIO COUTINHO

Advogada: Dra. Paula Frassinotti Silva

DESPACHO

I. Ambos os recursos atendem aos pressupostos objetivos de admissibilidade previstos em lei.

II. RECURSO DA CAPAF. Alça o recorrente que a decisão do Egrégio Tribunal consubstanciada no Acórdão nº 1.765/87 violou o artigo 153, § 4º da Constituição Federal, no arts. 36 da Lei 6.495/77, 643 da CLT e 142 da Carta Magna, ao julgar esta Justiça competente para apreciar o feito; os arts. 8º, § 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, 74, III, § Único e 118 do Código Civil, quando reconheceram aos reclamantes direito adquirido à complementação de aposentadoria prevista em normas do seu antigo estatuto; o art. 11 da CLT, por não considerar prescritas as parcelas pleiteadas pelos recorridos; e o art. 165, § Único da Constituição, ao deferir verba para integrar proventos da suplementação de aposentadoria, sem que tenha havido recolhimento da devida fonte de custeio. Trouxe ainda à colação arrestos deste e de outras regiões para tentar comprovar a divergência de jurisprudência e afirma de obediência ao Enunciado nº 198 do Tribunal Superior do Trabalho.

III. RECURSO DO BASA. As teses defendidas por este recorrente coincidem basicamente com as que foram objeto do recurso da CAPAF, acima relacionadas.

IV. As revistas conseguiram comprovar a trito de jurisprudência deste Tribunal, quando anexaram cópia do acórdão nº 1.344/87. Desnecessário, pois, o exame do pressuposto previsto na alínea h do artigo 896 consolidado.

V. Ante o exposto, admito a interposição de ambos os apelos no efeito devolutivo. Intimo-ss.

Belém, 2 de fevereiro de 1988

HELMER NEVES DE BRITO

JUIZ TOGADO NO IMPÉRIO

MENTO DA PRESIDÊNCIA

EM EXERCÍCIO

PROCESSO : TRT AP 1.526/87

RECORRENTE : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Advogado: Dr. José Torquato de Alencar

RECORRIDO : MANGEL FERREIRA DE LIRA

Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Insurge-se o recorrente contra a decisão do Tribunal que determinou a aplicação da Decretal Lei 2.322/67 ao caso dos autos e ergiu desobediência ao art. 153, § 3º, da Consolidação.

III. É incabível o recurso de revista quando o processo se encontra em fase de execução, diz o § 4º do art. 896 da CLT, e só deve ser admitido "contra acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive, em sede de recurso de revista, se houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal", diz o Enunciado nº 285 do Tribunal Superior do Trabalho.

IV. O recurso recorrido, que atende, inclusive, ao pedido feito pelo recorrente ordinário da Consolidação, em nenhum momento feriu o dispositivo constitucional

supracitado, acolheu, isto sim, uma das interpretações trazidas à colação pelo recorrente, V. Ante o exposto, denogo a interposição do recurso de revista. Intimo-ss. Belém, 12 de fevereiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

(G.Reg.nº 21.380)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERNES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma PROJETOP-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIAS LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 14JCY-1514/87, em que é exequente FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$- 16.427,42 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINTE E SETE CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente a 27,51 OTN's e referente ao principal e custas devidas nos termos da Decisão proferida em: 26.11.87.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR DO PRINCIPAL.....CZ\$- 14.783,50

CUSTAS DE SENTENÇACZ\$- 714,87

CUSTAS DE EXECUÇÃO.....CZ\$- 929,05

TOTAL DEVIDOCZ\$- 16.427,42 = a

27,51 OTN's.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, Nº 750 - 3ª bloco - 12º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ: HERNES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.nº 21.483) Presidente da 1ªJCY de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCY de Belém, Dr. JOSÉ WILSON MACHINHO DA FONSECA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 25 de março de 1988, às 14,00 hs., na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO contra ESTACON EGENHARIA S/A (Proc. nº 3ªJCY-CP-68/87), bens esses encontrados à Rod. Augusto Montenegro, 4.400, constante dos seguintes: "UMA (01) MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MARCA UNDERWOOD 198, COR CINZA, COM 175 ESPAÇOS, Nº DE SÉRIE 1997229, INDÚSTRIA BRASILEIRA, MANUAL, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS) e UMA (01) MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, COM 210 ESPAÇOS, SÉRIE N1228593, COR CINZA-CIARÓ, INDÚSTRIA BRASILEIRA, MANUAL, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS)". TOTAL DA AVALIAÇÃO: CZ\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. O QUE CUMPIRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará aos 18 dias do mês de fevereiro de 1988. Eu, (ALICE ROMANA J. PEREIRA), Esc. Judiciária, datilografai. E eu, (DESCARTELES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.

O JUIZ: JOSÉ WILSON MACHINHO DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ªJCY - Belém.

(G.Reg.nº 21.373)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
=PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho, Presidente da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, fica notificada a empresa RED ROOSTER DO BRASIL LTDA., reclamada nos autos do Proc. 4ªJCY-Nº94/88, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da audiência designada para o dia 24 (vinte e quatro) de março / de 1988 às 13:20 horas, onde figura como reclamante JOSÉ BONIFÁCIO SILVA. A reclamada deverá nessa audiência oferecer as provas que julgar necessárias, ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Vania Mª. Costa de Mendonça) Aux. em Atv. Judiciária, datilografai. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. /=/

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.nº 21.274)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a PANIFICADOMA E SUPERMERCADO VALPARAISO LTDA., reclamada nos autos do Processo 5ªJCY-034/88, em que é reclamante EDIVALDO DA SILVA MARCELINO, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista com audiência designada para o dia 16 de Março de 1988 às 14,00 horas, tendo a referida reclamante declarado o seguinte: Admissão: 01.08.87; demissão: 09.01.88; salário: CZ\$-2.000,00/P/SEMANA; Forma de pagamento: semanal; horário de trabalho: 05,00 às 18,00 horas, de segunda a sábado. Reclamou: Aviso prévio, férias, FGTS, adicional de insalubridade, ratificação da CTPS. Diferenças de: aviso prévio, férias, gratificação de natal e de FGTS, juros de mora e correção monetária. Total ilíquido.

Nessa audiência deverá V. SR. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(três). O não comparecimento de V. SR. a referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. SR. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obriguem o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1988. Eu, (Francisca Oliveira Formigosa) datilografai. E eu, (Francisca Oliveira Formigosa) subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.nº 21.474)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS.

O Doutor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada a empresa COLÔMBIA REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada executada nos autos do Processo nº 6ªJCY-1.173/87, em que é reclamante-exequente o SR. CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CZ\$-10.175,91 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS), referente a PRINCIPAL e CUSTAS JUDICIAIS, devidas nos termos da r. Sentença proferida no dia 04.11.87, às 13:45 horas.

RESUMO:
Principal CZ\$- 8.268,48
Custas Judiciais CZ\$- 1.907,43
TOTAL DEVIDO CZ\$- 10.175,91

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª Bloco, 3ª Andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Queiroz Campos), Aux. em Atv. Judic., lavrei o presente. E eu, (Maria Queiroz Campos), subscrevi.

0055

(JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, substituído por...
 O JUIZ:
 JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
 Juiz do Trabalho - Presidente
 (Reg. nº 21.473)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

RESOLUÇÃO Nº 403

EMENTA: Fixa instruções para realização de Plebiscito em Vila Condiária, Município de Bujaru e Dom Elizeu, Município de Paragominas.

O Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições enumeradas pela Lei Complementar nº 01, atendendo aos expedientes nºs 6170/SEC-87, de 03.12.87 e 6380/SEC-87, de 10.12.87, da Assembleia Legislativa deste Estado e, de acordo com as decisões proferidas nos processos nºs 490 e 487/87, em sessões dos dias 29 e 30 de dezembro de 1987,

RESOLVE expedir as seguintes INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO, objetivando a criação dos Municípios de Vila Condiária e Dom Elizeu.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SEÇÃO I PLEBISCITO

Art. 1º - As Consultas plebiscitárias à população do Distrito de Vila Condiária, Município de Bujaru e Dom Elizeu, Município de Paragominas, deverão ser realizadas no dia 27 de março de 1988.

Art. 2º - Terão direito a voto somente os cidadãos residentes nos respectivos Distritos há mais de 1 (hum) ano, anterior à data da realização do Plebiscito.

§ 1º - Ficam designados os Juizes Eleitorais das respectivas Zonas, para presidirem os plebiscitos nos distritos correspondentes.

§ 2º - Os Juizes Eleitorais designados ordenarão a organização das listas dos eleitores que preencham os requisitos deste artigo, afixando-as, em seguida, até o dia 17 de março de 1988, no local de costume, para impugnações nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

Art. 3º - Os Plebiscitos serão realizados através de cédula oficial contendo as palavras "SIM" e "NÃO", precedidas de um quadrilátero, onde o eleitor deverá assinalar, conforme seu desejo a aprovação ou rejeição da criação dos Municípios.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 4º - As seções eleitorais, serão as já constituídas na forma do art. 117, §§ 1º e 2º, 118, do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965).

SEÇÃO III DOS LUGARES DE VOTAÇÃO

Art. 5º - O juiz Eleitoral designará, em audiência pública, realizada às 14 (quatorze) horas do 10º (décimo) dia anterior aos Plebiscitos, os lugares e prédios onde funcionarão as Mesas Receptoras.

§ 1º - Não poderão ser localizadas seções eleitorais em fazendas, sítios ou quaisquer propriedades rurais privadas, mesmo existindo no local prédio público. (Código Eleitoral - Artigo 135, §§ 4º e 5º).

§ 2º - É nula a votação quando a Mesa Receptora funcionar em local não permitido por este artigo (Código Eleitoral, Art. 220);

§ 3º - Da designação dos lugares de votação, o Juiz Eleitoral dará ampla publicidade, através de Edital publicado na imprensa, se houver, ou, não existindo, pela fixação em locais públicos dos Distritos, comunicando aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos.

SEÇÃO IV DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 6º - A cada seção eleitoral corresponde uma Mesa Receptora de votos.

Art. 7º - Constituem as Mesas Receptoras: - 1 (hum) Presidente; 1 (hum) primeiro e 1 (hum) segundo secretários e 2 (dois) secretários, nomeados pelo Juiz Eleitoral no prazo do artigo 5º desta Resolução e no mesmo Edital da designação dos locais de votação.

Art. 8º - O Juiz Eleitoral intimará os membros, através da publicação prevista no art. anterior, para constituírem as Mesas, às 7 (sete) horas do dia e local indicados para o Plebiscito.

Art. 9º - Nas recusas por motivo justificado, nas impugnações e reclamações dos Partidos, será observado o disposto no Capítulo II, Art. 120 e 121, do Código Eleitoral.

Art. 10º - A polícia dos trabalhos eleitorais, compete ao Presidente da Mesa e ao Juiz Eleitoral, na forma dos Artigos 139 e 141 do Código Eleitoral.

Art. 11 - As atribuições dos membros das Mesas Receptoras são aquelas constantes dos artigos 127 e 128 do Código Eleitoral, que lhes serão

transmitidos pelo Juiz Eleitoral.

SEÇÃO V DO HORÁRIO PARA O PLEBISCITO

Art. 12 - No dia marcado para o Plebiscito, às 7 (sete) horas, reunir-se-á a Mesa Receptora realizando todos os atos necessários à instalação dos trabalhos.

Art. 13 - A tomada de votos terá início às 8 (oito) horas e terminará, salvo força maior, às 17 (dezesete) horas, do dia determinado para os Plebiscitos.

SEÇÃO VI DO ATO DE VOTAR

Art. 14 - Para o ato de votar será observado, no que couber, o determinado nos artigos 146 e 147 do Código Eleitoral.

Art. 15 - Para o encerramento da votação deverá o Juiz Eleitoral instruir as Mesas Receptoras a observarem, no que couber, os Arts. 153 e 157 do Código Eleitoral.

SEÇÃO VII DA FISCALIZAÇÃO

Art. 16 - O Juiz Eleitoral nomeará, de entre os signatários da representação que solicitou a emancipação, Fiscais do Plebiscito, em número suficiente, permitindo-lhes acompanhar, em todas as suas fases, a votação e apuração, assinar Atas e praticar os demais atos referentes à função.

Art. 17 - Os Prefeitos dos Municípios de Bujaru e Paragominas indicarão também, fiscais com as atribuições constantes do artigo anterior.

SEÇÃO VIII DO MATERIAL DE VOTAÇÃO

Art. 18 - O Juiz Eleitoral enviará ao Presidente da Mesa Receptora, pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes da votação, o seguinte material:

- 1 - Relação dos eleitores da seção;
- 2 - As folhas de votação, excluídos os eleitores com menos de 01 (hum) ano de inscrição;
- 3 - Folha para tomada de voto em separado, devidamente rubricada pelo Juiz Eleitoral;
- 4 - 01 (uma) urna vedada pelo Juiz Eleitoral;
- 5 - Sobrecartas para votos impugnados ou sobre os quais haja dúvidas;
- 6 - Cédulas oficiais;
- 7 - Sobrecartas especiais para remessa à Junta Apuradora dos documentos relativos ao Plebiscito;
- 8 - Senhas para o controle dos eleitores;
- 9 - Canetas, lápis e papel necessários aos trabalhos;
- 10 - Folhas apropriadas para impugnação;
- 11 - Tiras de papel ou pano forte;
- 12 - 01 (hum) exemplar desta Resolução.

CAPÍTULO II DA PROPAGANDA

Art. 19 - A propaganda terá início no 10º (décimo) dia anterior ao Plebiscito e se prolongará até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

Art. 20 - A propaganda, por qualquer meio, será vedada, desde 48 (quarenta e oito) horas anteriores, até 24 (vinte e quatro) horas depois do Plebiscito;

Art. 21 - O Juiz Eleitoral fiscalizará a propaganda, impedindo os excessos ou o uso de meio indígnos, inclusive, através de rádio, ou altofalante.

CAPÍTULO III DA APURAÇÃO SEÇÃO I

DA JUNTA ELEITORAL

Art. 22 - A Junta Eleitoral será constituída pelo Juiz Eleitoral de cada Zona como Presidente e 2 (dois) cidadãos residentes nos respectivos Municípios, de notória idoneidade, indicados previamente ao T.R.E. pelos Juizes Eleitorais das referidas Zonas.

§ 1º - O Presidente da Junta Eleitoral poderá nomear cidadãos idoneos para servirem como escrutinadores e auxiliares e escolher, dentre eles, um secretário com atribuições de lavrar as Atas, tomar por termo ou protocolar recursos e totalizar os votos apurados;

§ 2º - A Junta Eleitoral deverá encerrar os seus trabalhos no prazo de 3 (três) dias, prorrogação por mais 02 (dois) dias, mediante autorização do T.R.E.

SEÇÃO II DA APURAÇÃO

Art. 23 - A apuração começará no dia seguinte ao Plebiscito, não podendo ser interrompida, devendo a Junta Eleitoral funcionar das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, pelo menos, em turmas predefinidas por um de seus membros.

Art. 24 - As dúvidas que forem levantadas em cada Turma, serão resolvidas por maioria de votos dos Membros da Junta.

Art. 25 - Os atos apuratórios obedecerão o que dispõe o Código Eleitoral em seus arts. 165 e 168.

SEÇÃO III DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 26 - As impugnações e recursos poderão ser apresentados pelos fiscais credenciados, obedecendo para essa fim, o que dispõe os artigos 169 e 172 do Código Eleitoral, combinado com os artigos 16 e 19 da Resolução nº 11.266, de 29.10.86.

SEÇÃO IV DA CONTAGEM DE VOTOS

Art. 27 - Resolvidas as impugnações, passará a Junta à apuração das cédulas que, sendo abertas, serão examinadas e lidas, em voz alta, por um dos componentes da Junta ou Turma.

§ 1º - A declaração de voto em branco ou nulo, será anotada na cédula, antes da apuração da cédula seguinte;

§ 2º - As questões relativas às cédulas só poderão ser levantadas nessa oportunidade.

Art. 28 - Serão nulas as cédulas:

- I - que não correspondam ao modelo oficial;
- II - que não estiverem autenticadas;

III - que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;

IV - quando assinaladas nos 2 (dois) quadriláteros ou em local que torne impossível concluir qual a vontade dos votantes.

SEÇÃO V DOS BOLETINS E MAPAS DE APURAÇÃO

Art. 29 - Concluída a contagem de votos a Junta deverá:

- I - expedir Boletim contendo o resultado da respectiva seção onde serão consignados o total de votantes, os votos nulos, os votos em branco e das opções, bem como a indicação de recurso, se houver;
- II - transcrever nos Mapas destinados à totalização, os resultados apurados.

Art. 30 - Os Boletins e Mapas serão assinados pelo Presidente e Membros das Juntas e pelos Fiscais que quiserem.

SEÇÃO VI DO TÉRMINO DA APURAÇÃO

Art. 31 - Terminada a apuração da última urna, será lavrada Ata Final de Apuração da qual constará especificamente:

- I - as seções apuradas e o número de votos computados em cada uma;
- II - as seções anuladas, o motivo por que o foram e o número de votos não apurados;
- III - as seções onde não houve eleições e os motivos;
- IV - as impugnações feitas, as soluções dadas e os recursos interpostos;
- V - a votação dada a cada opção;
- VI - os votos em branco e os nulos.

Art. 32 - Encerrada a apuração, todos os documentos a ela referentes, serão encaminhados, de imediato ao T.R.E.

Art. 33 - O Tribunal Regional Eleitoral, recebidos os documentos do Plebiscito, designará relator e o processo e, resolvidas as impugnações, recursos e dúvidas, enviará o seu resultado à Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Para os recursos e impugnações do Plebiscito, aplicar-se-á no que couber, os prazos previstos no Código Eleitoral para as eleições.

Art. 35 - As Atas e demais papéis para o Plebiscito obedecerão ao modelo adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral para as eleições.

Art. 36 - De todos os Atos relativos ao Plebiscito, o Juiz Eleitoral dará ciência ao representante do Ministério Público Eleitoral.

Art. 37 - Caberá aos Juizes das respectivas Zonas Eleitorais já designadas por este Tribunal, adotarem as providências e expedirem os atos destinados à realização e apuração do Plebiscito.

Art. 38 - Os Cartórios Eleitorais das 30ª e 42ª Zonas providenciarão, logo após a notícia de aprovação desta Resolução, a retirada das partes próprias das Folhas de Votação, correspondentes às seções dos Distritos de Vila Condiária e Dom Elizeu, para organizar as listas dos eleitores que tenham mais de 01 (hum) ano de inscrição antecedente à data do Plebiscito.

Art. 39 - O Tribunal Regional Eleitoral, aprovada esta Resolução, dela dará ciência aos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos.

§ Único - Igual providência realizarão os Juizes Eleitorais relativamente aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos, existentes nos Municípios de Bujaru e Paragominas, respectivamente.

Art. 40 - Aplicar-se-ão, subsidiária e supletivamente a esta Resolução, o Código Eleitoral e as Instruções do Tribunal Superior Eleitoral, relativas às eleições de 1986, no que diz respeito a sua realização, apuração e propaganda.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, aos 02 de fevereiro de 1988. (aa) Paiva Mello - Presidente, Elzamar Bittencourt - Relator, Francisco Miléo - Relator, Lydia Fernandes, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva e Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.º 21.499)

RESOLUÇÃO 404

Processo nº 039/88
 Autos de Consulta
 Interessado: José Rufino de Sousa - Deputado Estadual.
 Assunto:
 I - Se eleito pelo PTB (Coliga - ção MDP), filiando-se a outro Partido, perde o mandato;
 II - Desligando-se do PTB, qual o tempo de filiação para candidatar -

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará

se a Prefeito para o pleito de 1988; III - Incendiando-se da Assembléia Legislativa, a vaga será preenchida pelo 1º suplente do Partido de origem (PTB) ou pelo 1º suplente da Coligação MDP.

Relator: JUIZ João Alberto Castello Branco, de Paiva.

EMENTA: Não se conhece da Consulta - ta que verse matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral.

RELA TÓRIO

O Exmo Sr. Deputado Estadual José Rufino de Sousa, por ofício de nº 009/87, de 21.01.88, dirige-se a esta Corte, para formular consulta sobre caso concreto, ligado estritamente, a seus interesses políticos, que discrimina, em três itens, e a que me reporto.

O douto Dr. Procurador Regional exarou parecer às fls. 06 dos Autos, opinando pelo não conhecimento da Consulta, por versar sobre caso concreto, além de estar firmada por pessoa sem aptidão para fazê-lo e tratar de matéria estranha à competência deste Tribunal.

VOTO

Sr. Presidente, realmente, esta Corte Regional não pode responder a Consulta formulada pelo impetrante, porque, de acordo com o inciso VIII, do artigo 30, do Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, sua competência privativa abrange, exclusivamente, a responder Consultas sobre matéria eleitoral, em tese, formulada por autoridade pública ou Partido Político, o que não ocorre na espécie.

Assim, diante das razões expostas e do que mais consta do parecer do Dr. Representante do Ministério Público, que subscrevo, meu voto é no sentido de que não se conheça da Consulta, evidenciada sua absoluta impossibilidade Jurídica.

RESOLVEM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta por ilegitimidade da parte e por ser matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de fevereiro de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, Francisco Miléo, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO 405

Processo nº 041/88
Autos de Pedido de Formação de Rede Regional de Transmissão pelo rádio e televisão de Programa Partidário.

Requerente: Partido Democrático Trabalhista (PDT) - Seção do Pará.
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Indeferiu-se pedido de formação de rede regional de comunicação pelo rádio e TV face a impossibilidade material de atendê-lo.

RELA TÓRIO

Trata-se de Pedido de Formação de Rede Regional de transmissão pelo rádio e televisão, aforado pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), através do Presidente em exercício de sua Comissão Executiva Regional, com vistas à obtenção da necessária autorização desta Corte, para a divulgação de Programa Partidário, embasando-se a pretensão no art. 118, III, e seu parágrafo único, da IOPP, Lei nº 5.862/71 e alterações posteriores.

O Partido impetrante pretende que a transmissão seja efetivada, se possível, no dia 27.06.88, às 20:30 horas, funcionando, como geradoras, a Rádio e Televisão Guajará.

Há informação no processo, do Setor Competente, como se infere de fls. 4 e 5 dos Autos, tendo a douta Procuradoria se pronunciado pelo atendimento do pedido, acentuando que a única data disponível, para a transmissão, seria a de 13.02.88.

VOTO

A pretensão do Partido à formação de rede regional pelo rádio e televisão está, duplamente, prejudicada.

Primeiro, porque a data eleita (27.06.88) não atende o interstício de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao próximo pleito, de âmbito municipal, programado para 15.11.88, (art. 118, III, parágrafo único, letra c da IOPP), como, ainda, que a única data disponível (13.02.88), conforme sugestão do ilustrado Procurador Regional, já fluída, não existindo dúvida que, dada a exiguidade de tempo - pedido deu entrada no Protocolo deste Tribunal em 25.01.88, quando este se achava em recesso - mesmo que se quisesse conceder a autorização requisitada à realização de transmissão, se tornaria inviável a realização da mesma, por motivos óbvios.

Assim, em face das razões expostas, voto pelo indeferimento da pretensão.

RESOLVEM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de fevereiro de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, Francisco Miléo, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO 406

Processo nº 504/87
Autos de Consulta
Consultante: Oséias Lopes de Oliveira, Presidente da Comissão Executiva Regional do PT - AP.

Assunto: Consulta sobre a existência ou não do cargo de Vice-Prefeito nos Municípios dos Territórios Federais e esclarecimentos a respeito de suas atribuições.

Relator: JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Não se deve tomar conhecimento quando a consulta versa sobre matéria estranha ao Direito Eleitoral.

RELA TÓRIO

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Território Federal do Amapá, através de Ofício sem número, encaminhado ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, solicita informações sobre a existência ou não de Vice-Prefeito nos Municípios dos Territórios Federais, bem como melhores esclarecimentos a respeito das atribuições desse cargo.

Recebido o ofício veio por distribuição a este Juiz, que o encaminhou ao Procurador Regional Eleitoral, que em seu parecer opina pelo não conhecimento do pedido, visto versar sobre matéria estranha ao Direito Eleitoral, além de que esta Corte responde a Consultas e não a pedidos de informação.

VOTO

Apesar de o processo estar catalogado como Consulta, na verdade o Presidente do Partido solicita informações, por este motivo foi que o Ministério Público em seu parecer diz que a Corte não presta informações, e como de fato se trata de matéria estranha ao Direito Eleitoral, é de não se tomar conhecimento do pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta nos termos do voto do Juiz Relator, por versar matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral e não guardar forma Jurídica.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de fevereiro de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Carlos Gonçalves-Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Francisco Miléo, João Alberto Paiva, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.nº 21.501)

EDITAL 019

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Belém, Curralinho, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Xinguara, Marabá, Redenção, Itupiranga, Aveiro e Nova Timboteua, com as seguintes composições:

BELÉM

DIRETÓRIO: Antenor Baideck, Antonio Carlos Souza da Silva, Alvaro Maximo Martins, Carlos Guilherme da Silva, Elierson da Silva Rezerra, Eunice Dias Martins, Edmilson Ferreira da Silva, José Sebastião Pinto da Silva, Raimundo Pires, Jaime Mauricio dos Santos Medeiros, Hermano Dias Martins, Helio Rui Oliveira Doria, Hugo Dias Martins, Murilo Lucena de Oliveira, Manoel Trindade Damasceno, Renil de Paiva Perdigão, Rildo Ferreira da Costa, Sidnei Rodrigues, Jandira Salazar Baideck, José Pinheiro dos Santos, Olavo Bilac Brasil, Pedro Paulo Oliveira Farias, José Maria Raposo, Luiz Guilherme Vasconcelos Brasil, Paulo Ronaldo Couto Bezerra, Flavio da Silva Costa, Ivan José Fernando de Souza Filho.

SUPLENTES: Bernal M. P. R. Moraes, Claudionor Teixeira de Souza, Delton Brito de Assunção, Irineu Neo de Souza, Raimunda de Lima Menezes, Daria Freitas dos Santos, Altamira Chagas Paulino, Grece das Chagas Lameira, Dilma Dias Gonçalves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hermano Dias Martins

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sidnei Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Hermano Dias Martins

Vice-Presidente: Elienson da Silva Bezerra
Secretário: Sidnei Rodrigues
Tesoureiro: Helio Rui Oliveira Doria
Suplentes: Antenor Baideck, Pedro Paulo de Oliveira Farias

CURRALINHO

DIRETÓRIO: Benedito de Souza Pessoa, Décio Max Matos Azevedo, Maria Helena Pereira de Oliveira, Jason Caldas Pessoa, Márcio da Costa, Jaimerez Cerdeira Ribeiro, Raimunda Melo Pereira, Yolanda Sales dos Santos, Raimundo Assunção Pereira, Maria TeFeza Sacramento Nunes, José de Nazaré Fonseca Siqueira, Maria do Socorro Campos Seixas, Juscelino Sacramento dos Santos, Raimundo Fonseca Romero, Francisca Costa Lima.

SUPLENTES: Josias Oliveira de Moraes, Raimundo do Socorro Oliveira Silva, Sebastião dos Santos Camarão, Maria Arcelina da Costa, José Pereira Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito de Souza Pessoa

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jason Caldas Pessoa

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Benedito de Souza Pessoa
Vice-Presidente: Jason Caldas Pessoa
Secretário: Décio Max Matos Azevedo
Tesoureiro: Maria Helena Pereira de Oliveira
Suplentes: Jaimerez Cerdeira Ribeiro, Raimundo Assunção Pereira.

SANTANA DO ARAGUAIA

DIRETÓRIO: Joaquim Ribeiro de Oliveira Filho, Cícero Pereira Lopes, João da Silva, Angilberto Milhomem dos Santos, Heli Rosa Cunha, Antonio Alves dos Santos, Paulo Pereira Rego Filho, Nivaldo Ignácio Júnior, Samuel Ribeiro Sobrinho, Esperdiao Pereira da Silva, Suzete Barbosa de Sá, Célia Maria Leal, Antun de Souza Milhomem, Terézinha Pereira Magalhães, Roseni Aparecida Nunes de Souza

SUPLENTES: Antonio Rodrigues Pereira, José Roberto Luz da Silva, Dejanira Xavier de Souza, Vitorino Alves dos Reis, Raimundo Nascimento Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vicente Martins dos Reis

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Avelino Silva

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Joaquim Ribeiro de Oliveira Filho
Vice-Presidente: Suzete Barbosa de Sá
Secretário: Paulo Pereira Rego Filho
Tesoureiro: Angilberto Milhomem dos Santos
Suplentes: Heli Rosa Cunha, Esperdiao Pereira da Silva

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIRETÓRIO: José Alberto de Souza Branco, Manquel Ratista da Costa, Joao Alvarenga Filho, Vagner Inácio Carneiro, Nisan Anaisi Sarmento, Carlos Divino de Araújo, Olton Evangelista de Almeida, José Guilherme da Silva, Silas Eliel P. Pacheco, Adão Martins Justino, Edmilson Gomes dos Santos, Alfa Isabel Martins Ribeiro, Laurence Gomes Figueiredo, Ana de Jesus Almeida de Araújo, Josias Martins dos Santos, Adjair Franco Parreira, José Ribamar Araújo, Agostinho Figueiredo Neto, Valdivino Martins Ribeiro, Altair Rosa de Oliveira, José Eurípedes Parreira.

SUPLENTES: Adão Pedro da Costa, Geraldo Francisco de Sales, Cirlene dos Santos Rodrigues, José Milhomem Maranhão, Aloizio Damasceno do Nascimento, Amélia Ferrera Cordeiro, José Francisco de Sales, José de Ribamar Araújo

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José de Ribamar Araújo

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Agostinho Figueiredo Neto

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Alberto de Souza Branco
Vice-Presidente: Agostinho Figueiredo Neto
Secretário: Vagner Inácio Carneiro
Tesoureiro: Geraldo Francisco de Sales
Suplentes: Olton Evangelista de Almeida, Joao Alvarenga Filho

Lider da Bancada da Câmara Municipal: Agostinho Figueiredo Neto.

XINGUARA

DIRETÓRIO: Clécio Witeck, Atil José de Souza, Euclydes Pereira de Alencar, Fortunato Dias Neto, Luiz Antonio da Silva, Luiz Evangelista de Souza, José Cirqueira Dias, Geraldo Gonçalves Peres, Antonio Cunha Catanhede, Virgilio Paes Mendonça, Luiz Bernardo Duarte, Valdecy Ferreira dos Santos, Cicero Vieira Barros,

Gilson Souza Cardoso, José Soffa, João Rodrigues da Cruz, Jonas da Rocha Mello, Nadir Dolacio de Souza, José Pereira da Costa, Adhemar Romualdo da Silva, Benjamin Osvaldo Anders,
SUPLENTES : Armando Goudinho Lopes, José Arrais Martins, Emidio Soares da Silva, Luiz Rodrigues, Raimundo Matos de Souza, Ney Alberto Dias Rosa, Sirlei Maria Hendge.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Adhemar Romualdo da Silva
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benjamin Osvaldo Anders

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Clécio Witeck
 Vice-Presidente : Geraldo Gonçalves Peres
 Secretário : Jonas da Rocha Mello
 Tesoureiro : Euclides Pereira de Alencar
 Líder da Bancada da Câmara Municipal : José Pereira da Costa
SuPlentes : Atil José de Souza, Virgílio Padua Mendonça

MARABÁ

DIRETÓRIO : Paulo César de Carvalho Lopes, Hostecil Caetano de Araújo, Valby Ferreira Camargo, Glória Ney Gomes Chaves, João da Mata Medeiros Branco, Alzira Fernandes Mutran, Maria de Fátima Vasconcelos Saraiva, Gilson Ferreira da Silva José Martins Soares Junior, Rubem Conceição Soares, Vanda Regia Americo Gomes, Nilo Guedes, Dilson Alberto Silau Amoury, José Ubiratan da Silva, José Paulino da Silva, Moises Rosendo da Silva, Vicente de Souza Costa, João Francisco Sandres, José Gonçalves da Cruz, José de Ribamar Campos Resplande Adalgiso Alves de Araújo,
SUPLENTES : Acrisio Carvalhede de Souza, José Pereira Cavalcante, Edson Ribeiro da Silva, Rosa Feitosa dos Santos, Francisco Macedo Severo, Demetrio Silva Rocha, José Alves Campos.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Paulo Cesar de Carvalho Lopes
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marcos Pereira da Silva Filho

COMISSÃO EXECUTIVA :
 Presidente : Paulo César de Carvalho Lopes
 Vice-Presidente : Hostecil Caetano de Araújo
 Secretário : Valby Ferreira Camargo
 Tesoureira : Glória Ney Gomes Chaves
 Suplentes : João da Mata Medeiros Branco José Ubiratan da Silva

REDENÇÃO

DIRETÓRIO : Artur-Sampai da Silva, Cesarino Stedler, Antonio Finelom Pereira, Eolino Bosi, Deudete Martins Noronha, Hamilton Lopes da Conceição, Geraldo Gonçalves de Souza, Naim Soares Ribeiro, Maria Ramos Pescone, Valdenir José da Cruz, Gervásio José Camilo, Pedro Alcântara de Souza, José Arnaldo Borges da Costa, Pedro Paulo Barcani, Ovidio Sola, Marcelo Freitas Queiroz, José Gonçalves de Carvalho, Neuton de Farias, Possidônio Martins Reis, Edna Maria Santos Souza, José Itamar Almeida Lujan
SUPLENTES : José Carvalho de Souza, Pedro Botelho da Luz, João José Viana Sosimo, Francisca Barros Noronha, João de Jesus Tassarolo, Ieda Aparecida Ribeiro, José Williams Muniz de Souza
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gervásio José Camilo
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Finelom Pereira

COMISSÃO EXECUTIVA :
 Presidente : Gervásio José Camilo
 Vice-Presidente : Deudete Martins Noronha
 Secretário : José Gonçalves de Carvalho
 Tesoureiro : Naim Soares Ribeiro
 Líder da Bancada da Câmara Municipal : Pedro Alcântara de Souza
SuPlentes : José Arnaldo Borges da Costa Cesarino Stedler

ITUPIRANGA

DIRETÓRIO : Hugo Sales da Silva, Pedro Rodrigues Vieira, Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Derocio Paulo do Nascimento, Albino José de Oliveira, Edmilson Guimarães dos Santos, Manoel Veridiano Barbosa de Araújo, Luiz Coelho de Souza, Cornélio Virgínio Silva, Pedro Barbosa Maciel, José Pereira da Silva, Francisco Oliveira da Silva, Maria Juvenildes Figueiredo da Silva, Luiz Emanuel da Mata Lima, Floriano da Silva Lima,
SUPLENTES : Maria das Graças Santos da Silva, Antonio Conceição da Silva, Zuleide de Souza Guedes, Derival Ferreira da Silva, José Vieira dos Santos,

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Floriano da Silva Lima
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Emanuel da Mata Lima.
COMISSÃO EXECUTIVA :
 Presidente : Albino José de Oliveira
 Vice-Presidente : Wanderil de Jesus Ribeiro Lima
 Secretário : Edmilson Guimarães dos Santos
 Tesoureiro : Manoel Veridiano Barbosa Araújo
SuPlentes : Pedro Rodrigues Vieira, Francisco Oliveira Silva

AVEIRO

DIRETÓRIO : Quirino Silva Alves, Raimundo Abreu Araújo, Herário da Silva Costa, Francisco das Chagas Ferreira Santiago, Maria Raimunda Siqueira Rodrigues, Carlos Alberto da Conceição Alves, Francisco Brito da Silva, Antonio Elias Bechara Filho, Lúcia Maria da Costa Cruz, Dinair Vinhote do Rego, Maria Leciolina Moura Pimenta, Raimundo Nonato Pimenta, Antonio Pereira Martins, Francisco de Sá Paes, Maria Helena Brito da Silva,
SUPLENTES : Manoel Aurélio Garcia, Raimundo Santos Serrão, Silésio Dias, Alzerina Gonçalves Leão, Raimundo Nonato da Silva,
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Quirino Silva Alves
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Alberto da Conceição Alves

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Quirino Silva Alves
 Vice-Presidente : Francisco das Chagas Ferreira Santiago
 Secretário : Francisco Brito da Silva
 Tesoureiro : Raimundo Abreu Araújo
 Suplentes : João Vasconcelos dos Santos Francisco de Sá Paes

NOVA TIMBOTEUA

DIRETÓRIO : Sebastião Tavares de Souza, Ruth Forte de Souza, Cicero Felix de Sousa, Edilson Raimundo Gomes do Nascimento, Emaelino Carlotino Alves, Antonio Pereira Filho, Francisco de Assis Pereira, Manoel Atanagildo de Jesus, Francisco Carneiro da Silva, João José de Sousa Tavares, José Nunes Meireles, Jorge Tavares de Souza, João Rodrigues da Silva, Maria Jucileide de Souza Cordeiro, Manoel Alves do Nascimento,
SUPLENTES : Lindolfo Bezerra de Abreu, Antonio Maria de Sousa, Luiz Gonzaga Moreira, Luiz Barbosa dos Anjos, Suzana Gomes do Nascimento,
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Sebastião Tavares de Sousa.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Nunes Meireles

COMISSÃO EXECUTIVA :
 Presidente : Sebastião Tavares de Souza
 Vice-Presidente : José Nunes Meireles
 Secretária : Ruth Forte de Souza
 Tesoureiro : Francisco de Assis Forte de Souza
SuPlentes : Cicero Felix de Souza, Francisco Rodrigues da Silva, Edilson Raimundo Gomes do Nascimento.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de fevereiro de 1988.
 (a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL 020

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Manoel de Souza Filho, Alice Rodrigues de Carvalho, Marly Bastos de Souza, Manoel Moreira de Souza, Valdemar Ferreira Maia Filho, Francisco da Silva do C, Antonio Alexandrino de Macedo, Raimundo Nonato da Silva, Francisca Sabino de Souza, Maria Célia Patista, Francisco Carolino da Silva, Adalgisa da Rocha Torres, Joacir Pereira Torres, Manoel Silveira Gaspar, José Ribamar Costa de Andrade,

SUPLENTES : José Pedro da Silva, José Bras da Silva, João Coelho de Marques, Maria das Graças Silva Macedo, Francisco Santos Rosas
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Manoel de Souza Filho
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Manoel de Souza Filho
 Vice-Presidente : Manoel Silveira Gaspar
 Secretário : Alice Rodrigues de Carvalho
 Tesoureira : Marly Bastos de Souza
 Vogal : Francisca Sabino de Souza
 Suplentes : Maria Célia Batista, Francisco Carolino da Silva, Adalgisa da Rocha Torres.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1988.
 (a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL 021

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Raul Roberto Vicente Nascimento, Eládio Soares, Maria Rosa de Barros Farias, Maria Lenilza de Castro Garcia, José Orlando de Almeida, Nazareno Vieira da Silva, Jonatas Vieira Silva, Maria de Lourdes Lima Correia, Luis Meaquita da Costa, José Ribamar Silva Santos, Nestor Farias.
SUPLENTES: Gilberto Teofilo Ribeiro, Marta Monteiro Vieira, Gesso Carvalho Fernandes, Vitorino Pereira Gomes,
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Raul Roberto Vicente Nascimento.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Eládio Soares.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Raul Roberto Vicente Nascimento
 Vice-Presidente : Eládio Soares
 Secretário : Maria de Lourdes Lima Correia
 Tesoureiro : Luis Meaquita da Costa
 Vogal : Jonatas Vieira Silva
 Suplentes : Nazareno Vieira da Silva, José Ribamar Silva Santos

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1988.
 (a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL 022

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de ALTAMIRA, VIGIA, SÃO FELIX DO XINGU, SANTARÉM e ANANINDEUA, com as seguintes composições:

ALTAMIRA

DIRETÓRIO: Pedro Nogueira Passos, Francisco Eduardo da Cunha, Carlos Alberto Sobrinho, Estevão Alves Figueira, Leonidas Costa Rodrigues, Vicente de Paulo dos Santos Holanda, Ronete da Costa Pereira, Antonio Francisco Valentin, Maria de Fátima F. R. Ramos, Luciano Araújo Pereira, Aristides dos Santos, Antonio Carlos Scarante, Joelma Barbosa de Almeida, Francisco Eudes M. dos Santos, Maria do Socorro Jesus Santos.
SUPLENTES: Henrique Andrade Pedreira, Francisco Ferreira da Silva, Ailton Eusebio Tome, Vanda Maria Ferreira Rodrigues, Maria Fita Barbosa de Almeida.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Pedro Nogueira Passos
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Alberto Sobrinho

COMISSÃO EXECUTIVA :
 Presidente : Pedro Nogueira Passos
 Vice-Presidente : Francisco Eduardo da Cunha
 Secretário : Carlos Alberto Sobrinho
 Tesoureiro : Vicente de Paulo dos Santos Holanda
SuPlentes : Leonidas Costa Rodrigues, Francisco Eudes Monteiro dos Santos.

VIGIA

DIRETÓRIO: Alfredo de Lima Neves, Benedito Monteiro Soeiro, Raimundo Ailson da Silva Filho, Nilo Eleuterio Sarmiento Miranda,

Silvio Nazareno Santos Braga, Sizinado do Carmo C. Gomes, Ana Senhorinha Lobato Monteiro, Osmarino Fausto Santos, Paulo Cesar Saldanha Silva, José Satiro Lobato Monteiro, Antonio do Espírito Santo Siqueira Silva, Maria Pereira Soares, Maria Lobato Monteiro Santos, Luis Antonio Ferreira Beckman, Elisabete Silva da Silva.

SUPLENTE : Gerson Raiol Neves, Raimundo Sebastião Monteiro Pinheiro, João Ferreira Nascimento, João Sergio Coutinho Rodrigues, Rosana Vilhena de Araujo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Alfredo de Lima Neves

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Raimundo Ailson da Silva Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Alfredo de Lima Neves
Vice-Presidente : Nilo Eleutério Sarmento Miranda

Secretário : Raimundo Ailson da Silva Filho

Tesoureiro : Ana Senhorinha Lobato Monteiro

Suplentes : Benedito Monteiro Soeiro, Silvio Nazareno Santos Braga

SÃO FELIX DO XINGU

DIRETÓRIO : José Ribamar Matos, Almir Lopes Martins Adolar Narciso Pereira, Olimpio de Souza Lopes, Sergio José da Silva, Gelvanes de Lira Dantas, Bento Alves dos Santos, Bertoldo Braga Neto, Bertoldo Siqueira de Lira, Wilson Rodrigues Vieira, Roberto Gonçalves de Souza, Nivaldo Alves Vilarinho, Suvenil Antonio de Souza, José Rodrigues dos Santos, Maria das Graças de Souza Ferreira, Joel Felizardo de Souza, Juarez Silva Alencar, Francisco Moreira dos Santos, Gonzales Silva Alencar, Raimundo Nonato Barbosa, José de Queiroz Matos e Novaes

SUPLENTE : Cornelio Leite Mendonça, Antonio Florindo da Silva, Escolarte Silva Alencar, Jaci Mendonça Leite, Adão Carneiro Barbosa, Juarez Alves dos Santos, Jovelina Souza Mendonça.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Gelvanes de Lira Dantas

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : José de Queiroz Matos e Novaes

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : José de Queiroz Matos e Novaes
Vice-Presidente : Sergio José da Silva

Secretário : José de Ribamar Matos
Tosoureiro : Almir Lopes Martins

Líder da Bancada da Câmara Municipal : José de Ribamar Matos

Suplentes : Nivaldo Alves Vilarinho, Wilson Rodrigues Vieira.

SANTARÉM

DIRETÓRIO : Afonso Celso Fernandes de Miranda, Almir dos Santos Martins, Anselmo Alencar Colares, Brás Silva Pereira, Carlos Fonseca Melo, Dulce Marinho de Azevedo, Edil Batista Salomão, Francisco Edson da Silva Oliveira, Iolani Bentes Leal, Jorge Silva dos Anjos, Juscelino Charles Maia Hage, Lazaro Rosa Nunes Soares, Lourival Viana do Vale Filho, Luiz Figueira dos Santos, Luis Raimundo de Sousa Abreu, Maria do Carmo Dias Pacheco, Mauro Pereira do Nascimento, Máximo Araujo Nunes, Raimundo Alfredo Canto Seixas, Raimundo Barbosa Pacheco, Raimundo Edmilson Santos Filho.

SUPLENTE : Atezio Pinto de Castro, Maria Silva dos Anjos, Laurimar Vitor Farias, José Maria Alves Xavier, Catarina Monteiro Bentes, Edilene Gomes dos Santos, Euza Leal dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Raimundo Barbosa Pacheco

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Edil Batista Salomão

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Anselmo Alencar Colares
Vice-Presidente : Raimundo Barbosa Pacheco

Secretário : Edil Batista Salomão
Tosoureiro : Lourival Viana do Vale Filho

Suplentes : Luis Raimundo de Sousa Abreu, Juscelino Charles Maia Hage

ANANINDEUA

DIRETÓRIO : Elias Paes Barreto, José Araujo dos Santos, Carlos Antero da Silva Ano Bom, Auréa Barra Cavaleiro de Macedo, Orlando Diniz Nunes, Paulo Pinheiro Martins, Hamilton Souza de Araujo, José Araujo de Carvalho, Elzila Pacheco Santos, Elnildes Brito Corrêa, Maria Aparecida Matos Nunes, José Maria Fernandes, Manoel José Corrêa, Maria José de Cruz

Martins, Doralice da Silva Fernandes, Benedito dos Santos Ferreira, Ivoneide Calixto da Cunha, Francisco Mesquita Brito, Elionai de Souza Pina, Maria do Rosário B. de Carvalho, Sabino Gomes da Silva.

SUPLENTE : Joel Ribeiro de Oliveira, Herculano Augusto S. F. de Carvalho, Silvana Maria de A. Ribeiro, Jesus dos Santos Costa, Ricardo Fraga, Tania Oara Paranhos de Carvalho, Mauro Sergio Ferreira Pinheiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Carlos Antero da Silva Ano Bom

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Silvana Maria de A. Ribeiro

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Elias Paes Barreto
Vice-Presidente : José Araujo dos Santos

Secretário : Francisco Mesquita Brito
Tosoureiro : Auréa Barra Cavaleiro de Macedo

Suplentes : Hamilton Souza de Araujo, Manoel José Corrêa

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

(G.Reg.º 21.499)

EDITAL 023

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO : José Marinho dos Santos, João Batista de Messias, Izenildes Figueiredo Rios, Amaro Rodrigues dos Santos, Idário Ferreira da Silva, Dioneis Ferreira de Sá, Francisco Gomes da Silva, Valdenor Valério, Rosalino Antonio dos Santos, Leny Pereira, Almir Silva Lima, Camilo da Conceição Lopes, Raimundo da Silva Campos, Lindomar Dias Carneiro, Jonas José de Almeida.

SUPLENTE : Valdemar José dos Santos, Valdete Santos da Silva, Abel Rodrigues da Silva, Amadeus Marinho dos Santos, Juliana da Silva Oliveira

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : José Marinho dos Santos

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Idário Ferreira da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : José Marinho dos Santos
Vice-Presidente : Francisco Gomes da Silva

Secretária : Izenildes Figueiredo Rios
Tosoureiro : Rosalino Antonio dos Santos

Líder da Bancada da Câmara Municipal : José Marinho dos Santos.

Suplentes : João Batista de Messias, Leny Pereira

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 26 de fevereiro de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL 024

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do art. 9º da Resolução nº 10.785/80, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do ANAPÁ, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO : Antonio Atanazio Picanço Gonzaga, Pedro Ramos de Souza, Januário Martins Junior, Valmar José Almeida, Francimar Pereira da Silva Santos Amorim, Manoel Braga Pinto, Manoel das Graças Monteiro Batista, Antonio Sergio Monteiro Filocreso, Lineu da Silva Facundes, Pery Arquelau da Silva, Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Elias Seabra da Costa, Carlos Augusto Tork de Oliveira, Francisco das Chagas Silveira Reis, Alberto de Castro Amorim.

SUPLENTE : Antonio Correa Neto, Maria Felipa Vilhena Rabelo, José Amanajás de Lima, José Eduardo Furtado da Costa, Oscar Costa da Silva Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Francisco Mauricio de Sena Junior

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Oséias Lopes Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Manoel das Graças Monteiro Batista

1º Vice-Presidente : Antonio Atanazio Picanço Gonzaga

2º Vice-Presidente : Manoel Braga Pinto

Secretaria Geral : Francimar Pereira da Silva Santos Amorim

Secretário : Francisco Jorge Gemaque Coimbra
1º Tesoureiro : Alberto de Castro Amorim
2º Tesoureiro : Januário Martins Junior

Vogal : Pery Arquelau da Silva, Valmar José Almeida, Elias Seabra da Costa, Francisco das Chagas Silveira Reis

Suplentes : Antonio Sergio Monteiro Filocreso, Carlos Augusto Tork de Oliveira, Pedro Ramos de Souza Lineu da Silva Facundes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL 025

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA com a seguinte composição:

DIRETÓRIO : Ilda Ermelino Nogueira, Anézia Maria dos Santos, Fabiana Aparecida Mota Pardinho, Idália Barbosa Coelho, Adonido Dias Nogueira, Landerval Fernandes Pardinho, Jailson Dias dos Santos, Ananias José de Andrade, Geraldo Ribeiro de Araujo, Luiz Gonzaga de Almeida, Marlene de Silva Ribeiro, Antonio Lino Neves.

SUPLENTE : Maria de Lourdes Ferreira Silveira, Carlito Pereira Ruas, Maria Oliveira Eibas, Jutamar Gouveia Leite, José Gonzaga de Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Ilda Ermelino Nogueira

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Landerval Fernandes Pardinho

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Ilda Ermelino Nogueira
Vice-Presidente : Landerval Fernandes Pardinho

Secretária : Idália Barbosa Coelho
Tosoureiro : Adonido Dias Nogueira

Vogal : Jailson Dias dos Santos
Suplentes : Ananias José de Andrade, Anézia Maria dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL 026

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PONTA DE PEDRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO : João Pereira Ribeiro, Osmarina da Silva Leal, Manoel de Jesus Melo Araujo, Bernardo Feio Monteiro, João Rosco Tavares Carneiro, Olegário Ribeiro Paia, Paulino Manoel Paia, Antonio Monteiro Ferreira, João Amadeu Vasques, Raimundo Serrão da Silva, Manoel Vital da Silva, Benedita da Silva Ferreira, Dione Solange Pantoja Ribeiro, Avelino Ferreira Ribeiro, Reloísa Colares Tavares.

SUPLENTE : Raimundo Paia da Silva, José Rebelo Ferreira, Carlos de Jesus Morais, Celina Ribeiro Morais, Carlos Lobato de Araujo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : João Pereira Ribeiro

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Bernardo Feio Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : João Pereira Ribeiro
Vice-Presidente : Manoel de Jesus Melo Araujo

Secretária : Osmarina da Silva Leal
Tosoureiro : Bernardo Feio Monteiro

Suplentes : João Amadeu Vasques, Raimundo Serrão da Silva.

Vogal : João Rosco Tavares Carneiro

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral.

EDITAL 027

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Di

Quinta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

retório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PORTEL, com a seguinte composição: DIRETÓRIO: José Ronaldo Correia Wakimoto, Antonio Vales de Carvalho, Enildo Abreu Linhares, Raimunda de Carvalho Silva Barbosa, Humberto Prado Monteiro, Jeremias Noronha Galvão, Evanildo Cardoso da Luz, Antonio Oamar Magno Pamplona, Miguel Mariano de Goz, Israel Vale dos Santos, Orlando Pinto Monteiro, Naide Saia Alves, Edino Brito Vanzeler, João Emilio Valente da Silva, Paulo Roberto Pantoja da Costa, Nercita de Souza e Silva, Antonio Campos Barbosa, Manoel Figueiredo Machado, SUPLENTE: Osias Gomes Lobo, Gilva Brandão Alves Pacheco, Carlindo Fernandes da Costa, Marilda Gomes Cascalheira, Lenita Saraiva de Freitas, Leons Correa de Souza. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Humberto Prado Monteiro. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jeremias Noronha Galvão. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ronaldo Correia Wakimoto Vice-Presidente: Antonio Vales de Carvalho Secretário: Enildo Abreu Linhares Tesoureiro: Evanildo Cardoso da Luz Vogal: Miguel Mariano de Goz Suplentes: Orlando Pinto Monteiro, Naide Saia Alves, Edino Brito Vanzeler. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 26 de fevereiro de 1988. (a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral. (G.Reg.nº 21.501)

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ABELEZA FRANCISCA SOARES. Requerente: CURADORIA DE INTERDIÇOS. Interessada: GENY SOARES DE SOUZA. Despacho: "Renove-se as diligências a que se refere o despacho de fls 14, para o dia 21.03.88., às 10 horas". Em, 25.02.88. 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora TEREZA PINHO BARBOSA. Ré: EMPRESA BRASILEIRA DE GRADO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LIDA. - LIDERACAOVE. Despacho: "Designo o dia 28.03.88., às 10 horas para purgação da mora das mezas em atraso bem como as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito". Em, 25.02.88. Advogados: Albina de Fátima Barbosa da Souza e Cleber Saraiva dos Santos 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: I RACEMA BAPTISTA VIEIRA. Requerente: IZABEL LIES GE VIEIRA DE LIMA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 04.04.88., às 10 horas. Ciente as partes". Em, 25.02.88. Advogados: José Santana de Souza Pereira e Elaine da Silva Chaves. 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: VARRIG S/A. - VIAGENS AÉREAS RIO-GRANDENSE. Devedora: HAMILTON CESAR DO NASCIMENTO. Despacho: "A Cite-se". Em, 25.02.88. Advogado: Júlio Augusto A Lencar. 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES. Ré: GONÇALO PEREIRA DE CARVALHO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 25.02.88. Advogado: José Maria Lusquinhos dos Santos. Belém, 25 de fevereiro de 1988. O Escrivão R. Rossary

Adv: - Waldemar Reginaldo da Costa e Silva Réu: - Adalberto Neves da Fonseca Adv: - Francisco Soares Napoleão Sent: - ...Isto posto: Defiro a preliminar de concessão e prevenção do Juízo da 2ª Vara Cível, em consequência do declínio de minha competência em favor daquele Juízo, a quem compete processar e julgar o presente feito. Remetem-se os autos no Juízo da 2ª Vara Cível após o pagamento das custas do Cartório e com as cautelas legais. Custas ex-légis". P.R.I. Proc: nº 611/87 - 266188 - INDENIZAÇÃO Aut: - Telmo de Jesus Casanova de Souza Adv: - Raimundo P. Cavalcante Réu: - Francisco Pereira de Freitas Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido e condeno o requerido Francisco Pereira de Freitas a indenizar o autor, no valor de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) acrescido de juros de mora, correção monetária, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.I.R. Proc: nº 933/87 - 331362 - DESPEJO Aut: - Sabino dos Santos Ribeiro Adv: - Acaguri Faciola Réu: - Francisco Fernando Rabelo de Oliveira Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido e decreto o despejo de Francisco Fernando Rabelo de Oliveira, do prédio que ocupa situado à Pass. Santo Antônio, nº 10, entre a Rua da Mata e Av. Pedro Álvares Cabral, de propriedade do autor, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condene o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.I.R. 9ª VARA: Proc: nº 468/86 - 044975 - DIVÓRCIO Aut: - Halia Jezini de Araújo Adv: - Flávio de Carvalho Maroja Réu: - Augusto Roberto Klautau de Araújo Adv: - Fernando de Sá e Souza Desp: - Renove-se para o dia 18 de maio às 11,00 hs., para prosseguimento da audiência. Intimem-se e dê ciência ao Ministério Público. EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR: R E M E T I D O S: Proc: nº 829/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO Moacyr Siffert Girundi CREDICARD - (VISA) S/A. Adminis. de Cartões de Crédito. Proc: nº 136/79 - ORDINÁRIA José Macias Frade Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Proc: nº 941/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Haroldo dos Prazeres e Souza Donatilla Figueiras de Mello Proc: nº 736/87 - POSSESSORIA Mário Porfírio Simões Bastos Maria Rita Moreira Monteiro Proc: nº 736/87 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO Mário Porfírio Simões Bastos e sua mulher Maria Rita Moreira Monteiro R E C E B I D O S: Proc: nº 654/87 - EXECUÇÃO Banco Brasileiro de Descontos S/A. Ronaldo Moncir Lima Dias e Outros. P E T I Ç ã O I N I C I A L Proc: nº 98/88 - 366798 - EXECUÇÃO VARRIG S/A. Viagens Aéreas Rio-Grandenses Adilson Monteiro Guedes - VALOR: Cr\$ 2.500,00 Proc: nº 99/88 - 367069 - ARROLAMENTOS Izaura Pinto Pitman e Outros Anselmo Evarist Pitman R E Q U E R I M E N T O S E O F I C I O S Nabil Colares Ghammachi, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Alimentos (redução) que move contra Tereza Margarida da Silva Figueira. Credicard S/A, Ad. de Cartões de Crédito, juntando docs. na ação de execução proposta contra José Maria Cardoso. João José Figueiredo de Souza, requerendo sejam de duzidos as despesas, como especificado, na ação de consignação em pagamento movida contra Cecília Oliveira de Araújo. Joaquim da Silva, expõe e requerendo o prosseguimento do feito, ação de despejo, movida contra Francisco de Assis Melo dos Santos. Soma Madreira Ltda. requerendo assistência da ação de protesto judicial que move contra Ambra Amazonas Brasil Agentes de Navegação Ltda. Banco do Estado de Goiás S/A, manifestando-se na ação de indenização movida por Raporbel-Represantações de Produtos de Beleza Ltda. Belém, 25 de fevereiro de 1988. O Escrivão R. Rossary

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUELIROS ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariação de: CLEMENTINA MENDES CASTELO BRANCO, RAIMUNDO MENDES CASTELO BRANCO e ALFINO ALVES CASTELO BRANCO. Inventariante: RAIMUNDA BARBOSA CASTELO BRANCO. Despacho: "Digam os interessados sobre o petitório de fls. 89/91". Em, 25.02.88. Advoga da: Simone Aldenora dos Anjos Costa. 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COGERAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. Devedora: AP - ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Certifique o Sr. Escrivão se o executado opõe embargos à execução". Em, 25.02.88. Advogado: Rubem Conde de Almeida. 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BRASINOR - MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A. Devedor: ADRIANO BERNARDO RODRIGUES DE BRAGANÇA. Despacho: "Em avaliação". Em, 25.02.88. Advogados: Jane Souza de Araújo, Nelson Pinto, Orlando Maniel Rodrigues e Raimundo D. Raiol. 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora BENEDITO MUIRAN & CIA. Réu: BENEDITO CORREA MAUES. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento dos honorários do perito". Em, 25.02.88. Advogados: Carlos Balbino Potiguar e Moacyr Gonçalves Pamplona. 2ª Vara Cível e Comércio. MEAÇÃO OU PARTILHA. Espólio de IVÉLIO DE JESUS GRELO. Sentença: (Parte final). "Por tudo que me foi dado observar detida e detalhadamente, julgo, como julgado tenho, em parte, procedente a presente ação de Meação ou Partilha para o fim de atribuir à Alice Trindade Monteiro, o direito a um terço (1/3) dos imóveis sito à Tv. Mauriti 1130 e Tv. Mauriti 1162 (Alameda Brasil - 6 casas). Condeno o Espólio de Ivélio de Ivélio de Jesus Grelo, ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado ao Registro de Imóveis competente". 2ª Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 22 de fevereiro de 1988. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito. Advogados: Alice Trindade Monteiro e Milton Ferreira das Chagas. 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora JÚLIA MARIA RODRIGUES. Réu: IRAMAR LIAS. Despacho: "Designo o dia 28.03.88., às 10 horas, em cartório para purgação da mora, pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. A Cite-se". Em, 25.02.88. Advogados: Francisco Gomes da Costa e Carlos Alberto Gueiros Flávia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1988 - 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LÊAO EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES: 4ª VARA: Proc: nºs: 492/84; 228/87; 533/87; 539/87; 880/87 EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES: 4ª VARA: Proc: nº 727/86 - 131210 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE Aut: - Maria Fernanda Duarte Adv: - Sant'ana Pereira Ré: - Silva Duarte Ferragens Ltda. Desp: - Cumpra-se a decisão da 4ª. Sr. Dr. Co-rrégador Geral da Justiça. Proc: nº 533/87 - 253715 - INVEST. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Aut: - Alberto Henrique Pacheco Farias Adv: - Odmar Ferreira Réu: - Edmilson José Gonçalves Léo Adv: - Maria de Fátima Léo Lima Desp: - Especificuem as partes as provas. Proc: nº 880/87 - 324482 - DESPEJO Aut: - Lódri Estefanuto Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza Réu: - Francisco Souza de Menonça Desp: - À conta. Proc: nº 714/87 - 280973 - BUSCA E APREENSÃO Aut: - Cia. AYMORE de Crédito, Investimento e Financiamentos. Adv: - Aury S. Silva Ré: - Centro Comercial de Pescados Ltda. Adv: - Haroldo Alves dos Santos Desp: - Atendendo ao disposto no art. 4º, do Decreto Lei nº 911, de 1/10/1969, e a certidão de fls. 10, digo fls. 23. Defiro o pedido de fls. 30 e trans-fermo a presente ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Cite-se a requerida para no prazo de cinco (05) dias, I - entregar os veículos descritos na inicial, depositá-los em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro. II - Contestar a Ação. Proc: nº 639/87 - 269448 - FALÊNCIA Aut: - RAYTILCA Mendonça de Motores Ltda. Adv: - Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Ré: - GO Engenharia Ltda. Adv: - Paulo Cesar de Oliveira Desp: - Designo o dia 16/03/1988, às 11,00hs. para ser efetuado pagamento, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando, posteriormente ao autor. Antes deverá ser feito a atualização do cálculo. Proc: nº 228/87 - 231604 - CONSIG. EM PAGAMENTO Aut: - SOCOR - Clínicas do Coração Ltda. Adv: - Dr. Sotter Oliveira Sarquis Réu: - Módulo Engenharia e Comércio Ltda. Adv: - Nelson do Carmo Figueiredo Desp: - Ao cálculo, incluindo-se as despesas constantes às fls. 79 a 83, excluindo o recibo de fls. 84. Conste também do cálculo os honorários arbitrados na sentença. Proc: nº 492/84 - ARROLAMENTO Inventariante: - Aida de Assis Guimarães do Amaral. Adv: - Natália E. Leitão Inventariada: - Clinda Guimarães do Amaral Desp: - Manifestem-se os interessados. Proc: nº 978/87 - 340603 - DESPEJO Aut: - Walter Tevy Gomes

REQUERENTES: ANTONIO JOSÉ NUNES PINTO, EDUARDO NUNES PINTO e GENES RENTON e RABIO NUNES PINTO (Adv. Carlos Garcia) REQUERIDA: DICARPA-DISTRIBUIDORA DE CARTÕES E PAPEIS LTDA; (Adv. Jorge Ferraz Neto) Despacho: Manifestem-se as partes sobre a conta elaborada a fls. retro. I.

DESPEJO

(301870232065)

Requerente: MARCIA SAMPAIO LOBATO (Adv. José Paulo Queiroz)
 Requerido: CIRILO GONÇALVES GUERRA (Adv. Joselisa Corte Kauffman)
 Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.

DESPEJO

(301860181504)

Requerente: EGIDIO CONTE (Adv. Edmar de Souza Ferreira)
 Requerida: WILMA DE FÁTIMA SOUZA SAMPAIO (adv.)
 Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a certidão expedida pelo Sr. Oficial de Justiça à fls. retro. I.

DESPEJO

(301860102005)

Requerente: ANTONIO JOSÉ VIANA SOARES (Adv. Haydée P. Fernandes)
 Requerida: TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO (Adv. Antonio Carlos de Andrade Monteiro)
 Despacho: Contados. Conclusos.

DESPEJO

(301860094236)

Requerente: JOSÉ NARCISO DE CARVALHO (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho)
 Requerido: KOJU OTSUKI (Adv. Jaci M. Colares)
 Despacho: Intime-se o autor para as providências cabíveis.

DESPEJO

(301870248368)

Requerente: RAIMUNDO GOMES DE QUEIROZ (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho)
 Requerido: JOSÉ MARIA GOES DE SOUZA (Adv. Nelson Pinto)
 Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC. proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os devidos fins. I.

DESPEJO

(301870342468)

Requerente: JORGE MOURA VILAS BOAS (Adv. Moacyr Cuns Fernandes)
 Requerida: NAZARÉ TEREZINHA DO NASCIMENTO VALADARES (Adv. Milton Ferreira das Chagas)
 Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação e documentos. I.

DESPEJO

(216.22.86)

Requerente: ACCAÇÃO TADEU PEREIRA ELLERES (Adv. Maria Julieta de C. Barra)
 Requerido: ANTONIO DE JESUS ASSIS (Adv. Terceiros Prejudicados: LICURGO DE FREITAS PEIXOTO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS PENNA PEIXOTO) (Adv. Lucinery Helena Resendo Ferreira Lima)
 Despacho: Ao contador do Juízo consoante o requerido a fls. retro. I.

DESPEJO

(301870294198)

Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAME (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
 Requerida: ONEIDE DE JESUS RUFINO RUFFELL (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
 Despacho: Manifeste-se o autor sobre o pleito do suplicado a fls. 20. I.

DESPEJO

(258/25/83)

Requerente: ARLETE DE OLIVEIRA SOUZA UCHOA (Adv. Leonam Cruz)
 Requerido: JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAUJO (Adv. Nelson Maltavão das Neves)
 Despacho: Considerando que os pleitos de fls. 250 e 252 dos autos são antagônicos determino que o Sr. Oficial de Justiça proceda a verificação se realmente o imóvel objeto da ação foi abandonado, formalizando nos autos o cumprimento da diligência. I.

DESPEJO

(301870357680)

Requerente: DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS PERES (Adv. Paulo Meira)
 Requerido: BENEDITO BRITO (em causa própria)
 Despacho: Intime-se o suplicado a proceder a juntada de comprovante da condição que o autoriza ao patrocínio em causa própria e a manifestar-se sobre a contestação produzida. I.

DESPEJO

(301870327956)

Requerente: ISAIAS CHAVES DE ARAUJO (Adv. Maria

Requeridos: Lúcia de Melo Carramanho)
 PAULO DE JESUS SOUZA CÂMARA; IRANOH LOPES ARAUJO; JEANICE GOMES DA SILVA; FRANCISCA SILVA DO ROSÁRIO e MARIA RUTH MORAES (Adv. Jorge Lopes de Farias)

Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação e documentos. I.

DESPEJO

(301870355114)

Requerente: R. MENDONÇA COMÉRCIO LTDA (Adv. Paulo Ernesto de Souza)
 Requerida: UTILIDADES ELETRÓLAR LTDA (Adv. Francisco Lopes Xavier)
 Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação e documentos. I.

DESPEJO

(301870341155)

Requerente: ELOISA GALVIS MOREIRA (Adv. Luiz Otávio W. Moreira)
 Requerido: GETÚLIO VARGAS DAMASCENO ROMEIRO (Adv. Hermenegildo Antonio Crispino)
 Despacho: Designo o dia 09-03-88 às 11,00 hrs. para que o suplicado proceda, em acatatório o pagamento dos aluguéis vencidos e os que vencerem até a data da purgação, juros de mora, multa contratual, custas processuais e honorários do patrono da autora, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. - Ao contador do juízo. I.-

DESPEJO

(301870326420)

Requerente: IVONE DE OLIVEIRA NUNES (Adv. Raimundo P. Cavalcante)
 Requeridos: MIRIAM CRISTO ARTIAGA e JOSÉ CARLOS FREDERICO (Adv. Luiz dos Santos Morais)
 Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação produzida, após, voltem conclusos. I.

DESPEJO (301860146994)

Requerente: CÂNDIDO ANTONIO BARBOSA BORDALO (Adv. Nessima Simão Tuma)
 Requerido: ANTONIO VILAR PANTOJA (Adv. Antonio Villar Pantoja)
 Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.

DESPEJO

(301870261254)

Requerente: JOSÉ OHANA HALUM JACOB (Adv. Ademir Kato)
 Requerida: IVANI MARIA DA SILVA BRAGA (Adv. Ronaldo Koury Maués)
 Despacho: Manifeste-se a parte contrária no prazo legal sobre os documentos produzidos a fls. retro. I.

DESPEJO

(301870258748)

Requerente: ISAIAS CARVALHO DA SILVA (Adv. Eurico Ferreira de Moura)
 Requerida: M. L. BERTOLANZA (Adv. Haroldo Souza Silva)
 Despacho: Contados. Conclusos.

DESPEJO

(301870324177)

Requerente: MARIA HELENA RODRIGUES SEBLING (Adv. Eliete de Souza Lopes)
 Requerido: SAMUEL DA COSTA PEREIRA (Adv. Neyvaldo Costa da Silva)
 Despacho: Manifeste-se a autora no prazo legal, sobre a contestação produzida.

DESPEJO

(629.51.85)

Requerente: JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO (Adv. José Pereira de Magalhães)
 Requerido: YONILDO ROGÉRIO ALVES FURTADO (Adv. Reinaldo Miranda)
 Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença a conta elaborada a fls. retro para seus legais efeitos. Proceda-se o desentranhamento dos recibos relativos ao aluguel do imóvel entregando-os ao autor mediante as cautelas devidas. - Expeça-se o competente mandado e cite-se. I. - Belém, 24.02.88. a) Albanera Lobato Bermeguy.

DESPEJO

(301870299031)

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MONTEIRO (Adv. Sônia Maria Leber Almeida)
 Requerido: ROBERTO LUIZ BATISTA SERRÃO (Adv. Manuel Figueiredo Neto)
 Despacho: Defiro o pedido de fls. retro designo o dia 10/03.1988, às 11:00hs para que o suplicado proceda em acatatório o pagamento

to dos aluguéis vencidos e os que venceram até a data ora designado, juros de mora multa contratual, custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Ao contador do juízo. I.

DESPEJO

(301870254457)

Requerente: RAFAEL LUIZ GOMES DO NASCIMENTO (Adv. José Maria do Consolidação)
 Requerida: HILDA AMÉLIA FERREIRA DE SA (Adv. Adonai Matias Mota)
 Despacho: Consoante se verifica dos autos a presente ação é conexa a Ação de Consignação proposta pelo suplicado perante o Mm. Juízo da 1ª vara cível desta comarca ex vi fls. 31, conseqüentemente nos termos do art. 106 do CPC considera-se prevento o juízo que despachou em 1º lugar. Isto posto tendo este juízo despachado a inicial em 15.07.87 - oficie-se ao Exmo Dr. Titular da 1ª vara cível solicitando informações a fim de que seja definida a competência para julgamento de ambas ações ex vi art. 105 do CPC. I.

Despejo

(301870328764)

Requerente: BERNARDO JOSÉ DE MIRANDA LOBATO (Adv. em causa própria e LASMIE CAVALCANTI RIBEIRO)
 Requerida: IZABEL BARROS PRADE (Adv. José Fernandes Chaves)
 Despacho: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a proceder a verificação, formalizando nos autos a diligência, após, conclusos ex vi art. 44 da lei 6649/79.-

DESPEJO

(301870331891)

Requerente: MARIA DE NAZARÉ LOPES E SILVA (Adv. Edilson Silva)
 Requerido: MANOEL VALERIANO DA COSTA (Adv. Laurênio Miranda da Rocha)
 Despacho: Oficie-se à Exma. Dra. Pretora solicitando informações sobre a Ação sobre a Ação de Consignação em Pagamento proposta perante seu expediente a fim de que seja definida a competência para julgamento nos termos dos arts. 105 e 106 do CPC. I.

DESPEJO

(301870332923)

Requerente: CARMEM LÚCIA ALVES LEAL (Adv. Djalma Chaves)
 Requerida: IEDA BARBOSA PAUXIS (Adv. Ophir José Novaes Coutinho)
 Despacho: Manifeste-se a autora, no prazo legal. I.-

DESPEJO

(301860056631)

Requerente: LEGIÃO DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORAÇÕES (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
 Requerida: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL LIDERANÇA S/C (Adv. José Maria Barbosa de Oliveira)
 Despacho: Manifeste-se a autora sobre os documentos produzidos a fls. retro, após voltem conclusos. I.

INVENTÁRIO

(3018702799778)

Inventariante: EMÍLIO ALFREDO CANAVAZZO COELHO (Adv. Vera Maria Pereira)
 Inventariado: HORÁCIO FARIAS COELHO
 Despacho: Ao cálculo para pagamento do imposto devido. I.

CARTA PRECATÓRIA

(301860059122)

Deprecante: Juízo de Direito da 23a. Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP.
 Deprecado: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Belém - Pa.-
 Falência: Mairinque Agropecuária Ltda.-
 Despacho: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça e proceder a verificação formalizando nos autos a existência de bens, a fim de que este juízo possa renovar as providências. I.-

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

(301870280866)

Requerente: RUDI URBANO BICCA KAERCHER (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
 Requerida: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DA SILVA KAERCHER (Adv. Sebastião A. de Jesus Lima)
 Despacho: Após Manifestação do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público, voltem conclusos. I.-

CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

(301860118896)

Requerente: IVONETE DEMICIANO (Adv. Flávio de C. Maroja)
 Requerido: ANTONIO PÁDUA TAVARES DE LIMA (Adv. Rosa Maria de Souza)
 Despacho: Manifeste-se o Sr. Oficial de Justiça a proceder a verificação, formalizando nos autos a diligência, após, conclusos ex vi art. 44 da lei 6649/79.-

Despacho : Remarco a audiência para o dia 18 de maio; às 9:30 hrs.. Defiro a providência requerida a fls. retro. Renovem-se as diligências ordenadas em despacho anterior. Ciente o M. Público. Intimem-se.

ANULAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
(301870246669)

Requerente: ALINA DE AQUINO CORRÊA PINTO (Adv. - em causa própria)
Requerido : CONDOMÍNIO DO EDF. VASCO DA GAMA (Adv. Wilson Gaia Farias)
Despacho : Em especificação de provas, no prazo legal, após voltem conclusos. I.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
(301870254424)

Requerente: CÍCERO ROMÃO DE LIMA e sua mulher (Adv. Raimundo Heraldo F. Bessa)
Requerido : JOSÉ MARIA MARTINS DIAS (Adv. em causa própria)
Despacho : Intimem-se as partes a manifestação sobre o prosseguimento da ação.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
(301870221738)

Requerente: LUIS FLÁVIO MAIA LIMA e OUTRO (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Requeridos : ELOIR BAGLIOLI JUNIOR e OUTRO (Adv. - José Humberto Lima)
Despacho : Manifeste-se a parte contrária sobre os documentos produzidos a fls. retro. - Após, voltem conclusos. I.

EXECUÇÃO

(301860151010)

Credor : FERNANDO HUMBERTO PARACAMPOS (Adv. José Carlos Sampaio)
Devedora: RITA DE CÁSSIA SALES LOBATO (Adv.)
Despacho : Oficie-se consoante o requerido à fls. retro. I.

EXECUÇÃO

(301870244748)

Credor : BANCO NACIONAL S/A (Adv. José Aloysio Campos)
Devedora : AMAZÔNIA BRÁFICA LTDA. (Adv.)
Despacho : Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a formalizar nos autos o cumprimento do mandado expedido observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

EXECUÇÃO

(301870334838)

Credor : CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (Adv. Daniel Reis Junior)
Devedora : CONSTRUTORA PRISMA LTDA (Adv. Afonso Victor Cardoso)
Despacho : Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a formalizar nos autos o cumprimento da diligência no prazo de 48 horas.

EXECUÇÃO

(301860160284)

Credora : BELÉM DIESEL S/A (Adv. Raul Luiz Ferraz Filho)
Devedor : DOMINGOS RAMOS VIEIRA (Adv.)
Despacho : Oficie-se consoante o requerido a fls. retro. I.

EXECUÇÃO

(301860100090)

Credor : PREMOL-PREMOLDADOS DE CONCRETO VIBRADO E ENGENHARIA LTDA (Adv. Maria Madalena G. Quites)
Devedor : LUIZ JORGE SIMÕES (Adv.)
Despacho : Intime-se o autor a, no prazo legal manifestar-se sobre a certidão expedida pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça a fls. retro.

EXECUÇÃO

(301870268184)

Credor : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, S/A (Adv. José Acreano Brasil)
Devedores : JOSÉ NUNES ROCHA e RAIMUNDA IRENICE COSTA DA ROCHA (Adv.)
Despacho : Oficie-se à Telepará, consoante o requerido a fls. retro. I.

EXECUÇÃO

(301860128216)

Credora : CREDICARD S/A -ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Devedor : ARNÓBIO DE NAZARÉ NUNES FRANCO (Adv.)
Despacho : A manifestação sobre o laudo a fls. retro. I.

EXECUÇÃO

(301870274034)

Credor : RECORD NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante)
Devedor : JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS BASTOS (Adv.)
SENTENÇA : " Vistos, etc. - Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na

conformidade do art. 794, inciso I do CPC declaro extinta a Execução proposta por Record Norte Comércio e Representação Ltda. contra José Raimundo dos Santos Bastos. Pagas as custas, devolvam-se os documentos mediante cautelas, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 24-02-88. a) Albanira Lobato Bemberguy."

EXECUÇÃO

(301870224948)

Credor : MARZILA SALVIANO CAMPOS (Adv. em causa própria)
Devedor : WALDETH GOMES DA COSTA (Adv.)
Despacho : Manifeste-se o exequente sobre o ofício a fls. retro. I.

EXECUÇÃO

(301870293547)

Credora: FINANCIADORA BRADESCO S/A (Adv. Márcio Olivar B. da Silva)
Devedora: TRANSPORTADORA RONDON LTDA., e OUTRO (Adv. Gloracy de Jesus Pamplona Dantas)
Despacho: Defiro a providência requerida a fls. retro independente do direito da exequente a garantia da execução proposta. Arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Ao contador do Juízo. I.

EXECUÇÃO

(301870320746)

Credor : JOSÉ MACHADO CARNEIRO (Adv. Pedro Lima e Reinaldo Antonio da Costa)
Devedor : EMILIO CAMACHO BAENA (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Despacho: Oficie-se à Telepará consoante o requerido a fls. retro. À avaliação. Expeça-se o competente mandado. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante : EMILIO CAMACHO BAENA (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Embargado : JOSÉ MACHADO CARNEIRO (Adv. Pedro Lima e Reinaldo Antonio da Costa)
Despacho : Consoante se verifica dos autos principais o executado foi intimado da penhora em 19.11.1987 tendo apresentado Embargos do Devedor perante o Juízo em 05.01.1988, consequentemente considero intempestivos os Embargos opostos por infração ao disposto no art. 738, I do CPC e indefiro seu processamento. Custas na forma da Lei. - P.I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargantes: MARLAUTO-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e ALONSO ELIAS CRISTO (Adv. Edison Almeida)
Embargado : BANCO SAFRA S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Despacho : Recebo os Embargos de Devedor, se tempestivamente opostos. Intime-se o Embargante a responder no prazo legal. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870284637)

Requerente : ADELIA DOS SANTOS SOUZA (Adv. Wilson Gaia Farias)
Requerido : MANOEL MOREIRA DIAS (Adv. Odmir Ferreira)
Despacho : Manifeste-se o autor sobre a contestação produzida. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870278878)

Requerente: JOSÉ EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA (Adv. Ana Maneschy)
Requerido : CID PALMEIRA DA SILVA (Adv.)
Despacho : Cite-se o suplicado para receber, em cartório dia 09-03-1988, às 11:00hrs. o valor consignado ou contestar a ação. Se recebido e quitado após a citação arbitro honorários em 10% sobre o valor. Não recebido e quitado o valor consignado proceda-se o depósito em Caderjeta de Poupança perante o BEP, juntando-se comprovante nos autos. Faculto a providência do art. 892 do CPC se tempestiva. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870342427)

Requerentes : JOSÉ JOÃO LOPES e OUTRO (Adv. Edna Maria S. do Amaral)
Requerida: ARLINDA AMBÉ DA MATA (Adv. José Almeida)
Despacho : Contados. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860185232)

Requerente: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS (Adv. Livia Cunha Chermont)
Requeridos : CARMEM BASTOS COELHO e seu marido (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Despacho : Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação produzida. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(68.06.86)

Requerente: DANIEL VILHENA FARIAS (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Requerida: IRENE DOS SANTOS FERREIRA AGUIAR (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho : Contados. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(509.16.85)

Requerente : JOÃO PONTES DE MORAES (Adv. Hamilton Santana Pegado)
Requerido : FERNANDO OSCAR CASTRO (Adv. João Alberto Paiva)
Despacho : A manifestação sobre a conta

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870325356)

Requerente : OSVALDO BARROS DA ROCHA (Adv. Roberto Caetano M. Parente)
Requerida : MARIA DO CARMO RACHID (Adv. Deusdedit Freire Brasil)
Despacho : Diga o autor sobre a contestação produzida. I.

DESPEJO

(552.43.85)

Requerente: CONDOMÍNIO DD EDIFÍCIO SALVADOR DALI (Adv. Milton F. Chagas)
Requerida : G.D. MODAS LTDA (Adv. Yolene Barros)
Despacho : Manifeste-se a parte contrária no prazo legal sobre a impugnação oferecida. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860197740)

Requerente: EVANDRO AZEVEDO JUNIOR (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Requerido : PEDRO LUIZ PIRES DE AMORIM (Adv. Deusdedit Freire Brasil)
Despacho : Expeça-se a intimação requerida à fls. retro.

7a. VARA

AÇÃO DECLARATÓRIA

(10.01.84)

Requerente : DOMINGOS EMMI (Adv. em causa própria)
Requeridos : FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES FILHO; TEZINHA VEXAS NUNES e BERNARDO DE JESUS NUNES (Adv. Pedro Daltro Cunha)
Despacho : Desentranhem-se dos autos a petição de fls. 119 e autue-se como agravo de instrumento. Após conclusos

EXECUÇÃO

(364.19.69)

Credores : RAIMUNDA CARDOSO PIRÁ, LUZIA GENU CARDOSO; MARGARIDA ANTONIA CARDOSO LUCENA e WALDEMIR CARDOSO LOPES (Adv. Vinicius Hesketh)
Devedora : ISAAC NEMMUYAL & COMPANHIA (Adv. Frederico Coelho de Souza)
Despacho : Rec. hoje.- Certifique a Sra. Escrivã do feito, se houve ou não a deserção do recurso. Após conclusos.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

(303.1.79)

Requerente: JÚLIA SILVA DO NASCIMENTO (Adv. José Maria da Consolação)
Requerido : JOAQUIM ROQUE DA CUNHA (Adv. Nasaré Gonçalves dos Santos) Defensora Pública
Despacho : Designo o dia 12 de maio do corrente ano às 9:00 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

10a. VARA

EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: GERSON CEI DE SOUZA (Adv. Nelson Alves Cunha)
Embargada : KAWAMURA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO LTDA. (Adv. Laurênio M. da Rocha)
Despacho : R.H. A conta.

INVENTÁRIO

(365.02.74)

Inventariante : VIRGINIA DE ARAÚJO BRASIL (Adv. Roberto Tadeu de Freitas Araujo)
Inventariados : ADELAIDE NUNES RISCINHO e JOSÉ RISCINHO
Despacho : R.H. Defiro o pedido de fls. 118 dos autos, na forma requerida e da Lei.-

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1988**

Requerimento de JOSÉ TEIXEIRA FILHO, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO que lhe move ALICE COSTA DO NASCIMENTO, opor-se aos embargos - Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
OBS: Recebido em 25/02/88
Requerimento de OLDEGAR INDIÊ COM DE BEBIDAS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CONÇALVES ARAÚJO LTDA, requerendo a remoção dos bens penhorados - Adv. Ione Arrais Rodrigues
OBS: Recebido em 25/02/88
Requerimento de NELSON MAUÉS DE FARIÁ, por seu advogado, na Ação que lhe move DIANA LÚCIA PEREIRA

MAUÉS DE FARIA, requerendo a expedição de Alvará - Adv. Ademar Kato
 OBS: Recebido em 25/02/88

 Requerimento de CARLOS NASCIMENTO LEVY, na Ação de MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA que move contra BELAU TO ADMINISTRADORA LTDA, falando no processo-Adv. Adilson Verçosa
 OBS: Recebido em 25/02/88

ALVARÁ
 Requerente:- LEONOR GUMARÊS VIANA e outros- Adv. Américo Guerra
 Despacho :- Diga o MP

NOTIFICAÇÃO
 Requerente:- JOSÉ TAVARES FERREIRA-Adv. Luiz Fernan do Guaracio da Luz
 Requerido :- S/A RADIOLUX
 Despacho :- Notifique-se

SUPRIMENTO JUDICIAL
 Requerente:- MARIA INEZ SANTOS DUARTE-Adv. Reinaldo Torres Miranda
 Requerido :- RONALDO MACIAL CORREIA
 Despacho :- Acolho o parecer do MB e indefiro p pedido, por falta de amparo legal.

EXECUÇÃO
 Requerente:- BANCO SAFRA S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
 Requerido :- POUSSADA GUANABARA LTDA
 Despacho :- Diga a requerida sobre a avaliação.

EXECUÇÃO
 Requerente:- BANCO BANDEIRANTES S/A-Adv. Paulo Nunes Xavier de Sa
 Requerido :- P.F. CQM REP LTDA
 Despacho :- Digam os interessados sobre a avaliação.

EXECUÇÃO
 Requerente:- TECIDOS E CONFECÇÕES DE NYLON AMOR - BRAS LTDA-Adv. Antonio Aaves da Cunha Neto
 Requerido :- PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
 Despacho :- Cite-se

Juízo da 6ª Vara-ALIMENTOS
 Requerente:- ROSANGELA NAZARÉ CARDOSO AMARAL - Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida
 Requerido :- PAULO RBBERTO OLIVEIRA AMARAL-Adv. Raimundo Rubeas Fagundes Lopes
 Despacho :- Proceda-se as diligências necessárias para a audiência designada as fls 15. Intime-se a mesma o MP.

ORDINÁRIA
 Requerente:- CRUZEIRO TAXI AÉREO S/A-Adv. Deusdedit Freire Brasil
 Requerido :- LOCADORA BELAUTO LTDA
 Despacho :- Cite-se

DESPEJO
 Requerente:- CÂNDIDO PEREIRA DA COSTA-Adv. Cecil Meira
 Requerido :- RENATO LAURIA-Adv. Demócrito Noronha
 Sentença :- Homologo por sentença o acordo de fls 12. P.R.I.

NOTIFICAÇÃO
 Requerente:- ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA RIBEIRO MA - CHADO-Adv. Pedro Daltro Cunha
 Requerido :- MANDEL RIBEIRO DA SILVA-Adv.
 Despacho :- Devolva-se ao interessado com as cauteladas legais.

REIVINDICATÓRIA
 Requerente:- ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO-Adv. Maria Olinda Guaiar
 Requerido :- MARIA CONRADO MARQUES-Adv. Francisco Caetano Miléo
 Despacho :- Diga a parte contrária sobre os documentos de fls 43/52.

ORDINÁRIA
 Requerente:- REICON NABELO IND E COM-Adv. Ferdinando Gabriel Domingues
 Requerido :- RENA -FILTROS E EQUIP LTDA-Adv. José Melo da Rocha
 Despacho :- Em provas

SEPARAÇÃO
 Requerente:- - - - - - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 Requerido :- - - - - - Adv. Bernardo Nunes de Moraes
 Despacho :- Diga o Ministério Público

ALIMENTOS
 Requerente:- ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA e outro Adv. Raimundo Ferreira Cavalcante
 Requerido :- ANTONIO DE DEUS DA SILVA
 Despacho :- Cite-se com urgência, o requerido, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, para a qual designo o dia 22 do mês vindouro, às 10 hs.

MARIA INEZ DUARTE
 Escrevente

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 25*02*88

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87
 Exeqte: Premol - Premoldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda
 Adv: Maria Madalena Garcia Guites
 Exceda: L. J. Eletrodomesticos Ltda (excôn não) PE
 Desp: Digam os interessados. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ALVARÁ - Proc. nº 759/87
 Reqte: Carmen Maximo Martins Ferreira
 Adv: Afonso Vitor Cardoso
 Desp: Diga o R. O. M. Público. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
 Reqte: Marcos Lopes da Silva
 Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
 Reqda: Maria Rosa Bitar Pinheiro
 Adv: Miguel Zemeró
 Desp: A conta. Belém, 22-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
 Agvte: Aliete Maria Franco Morgado
 Adv: Ambrosina Maia Sampaio
 Agvdo: Timóteo Garibaldi Parente
 Adv: Edvan Capucho Couteiro
 Desp: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Belém, 22-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 022/88
 Reqte: Adriano Martinho
 Adv: Zeno Nascimento Costa
 Reqdo: Francisco A. da Costa Chaves
 Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 001/88
 Reqte: Alberto Farias Coelho
 Adv: Luis Roberto Meira
 Reqdo: Silvio Samuel Moreira Aflalo
 Adv: Alin Silvio Aflalo Garcia
 Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 093/87
 Reqte: Kedma Faria Tavares
 Adv: Armando Soutello Cordeiro
 Reqda: Tracy da Silva Gallo
 Adv: Alberto Fares Akel
 Desp: Defiro o pedido de fls. 68 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº
 Reqte: Auto Bel Ltda
 Adv: Fernando Gonçalves
 Reqda: Cia. Aymoré de Crédito e Investimento
 Adv: Aury Silva
 Desp: A conta. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INVENTÁRIO - Proc. nº
 Invte: Raimundo Martins Cunha
 Adv: Nelson Montalvão das Neves
 Invdo: Raimundo Cardoso da Cunha
 Desp: Defiro o pedido inicial devendo o inventarian te prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, prosseguindo até o cálculo, não havendo impugnação, obedecidas e observadas as formalidades e cauteladas legais e em direito admitidas. Belém, 22-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 265/87
 Reqte: Sarah Lobato Boulhosa
 Adv: Luiz Neto
 Reqda: CECOM - Centro Esp. de Computação Ltda
 Adv: Luiz Otávio de Moraes
 Desp: Cumpra-se a sentença de fls. 26 e 27 dos autos. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 017/88
 Reqte: Maria Rodrigues Porto
 Adv: Sabato Rossetti
 Reqdo: Walter Dantas Cavalcante
 Adv: Pedro da Silva Monteiro
 Desp: A Conta, arbitrando os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito apurado, designando o dia 10/03/88, as 11,00 horas, para purgação da mora, cientes as partes. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 706/87
 Reqte: Antonio Lopes dos Santos
 Adv: Josué da Silva Medeiros
 Reqdo: Cêrlis Bernal da Costa
 Adv: Raimundo Lopes
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº
 Reqte: Skandia Bradesco Cia. Brasileira de Seguros
 Adv: Eduardo Moreira
 Reqda: Cimatro Cia. Intern. de Madeiras Tropicais
 Adv: Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
 Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 025/88
 Reqte: Raimundo Arinos de Siqueira Pereira
 Adv: Júlio de Alencar
 Reqdo: João Pontes de Moraes
 Adv: Hamilton Santana Pegado
 Desp: A conta conforme pedido de fls. 19. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº
 Reqte: Agropar Empreendimentos e Participações Ltda
 Adv: Flávio Maroja
 Reqdo: Arthur de Queirós Ferreira
 Adv: Arthur Ferreira
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 534/87
 Reqte: Suely Maria das Graças Rniol Pinto
 Adv: Haylton Reis
 Reqda: Maria do Socorro de Souza Franco
 Desp: Ao senhor Oficial de Justiça para informar ao Sr. a alegado, as fls. 22 dos autos, no prazo de 15 dias, a quatro (24) horas. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 201/87
 Reqte: Espólio de Camilo Carvalho Rosinha
 Adv: Paulo Meira, Wilson Dantas Filho
 Reqda: Sermassa Madeiras Tropicais S/A
 Adv: Edilson Dantas

Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 327/87
 Reqte: Carlos Vieira de Almeida
 Adv: Ângela Maria Barbosa Marques
 Reqdo: Newton Colares Cohen
 Adv: Joel Leite de Amorim
 Desp: Digam os interessados. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 117/87
 Reqte: José Lourenço
 Adv: Albina Souza
 Reqda: Iolanda J. A. Lima
 Adv: José Almeida Guimarães Moraes
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 685/87
 Reqte: Jorge Camilo Mauad Cavallero
 Adv: Ana Eulália Barros Soares
 Reqdo: Feliciano Sant'ana Scerni
 Adv: Wanilce Rodrigues M. Scerni
 Desp: Tendo em vista ao que é exposto no petitorio de fls. 38 e 39, e documento de fls. 40, que seja o petitorio de fls. 33 e 33v2, bem como os documentos que o acompanham de fls. 34, 35 e 36 dos autos, de sentranhados, e que sejam os presentes autos remetidos à Contadora do Juízo, para posterior apreciação e decisão deste Juízo, cientes as partes. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILLIANO LÓBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 25 de fevereiro de 1988

AÇÃO-Busca e Apreensão transformada em Depósito-11a.Vara - nº 203/86
 Autor:FINASA-Crédito, Financiamento e Investimento S/A(Adv.Dr.Paulo Fernando Nery Lamerão)
 Reu:-José Henrique Araujo e Fernando Antonio Lemos de Oliveira(Adv.Dr.Antonio Fernando Rocha)
 Despacho:Engana-se o dr.patrono do autor nes te feito,em suas conclusões quanto a achar que nos julgamos suspeita para funcionar/ em demanda cujo patrocínio é feito pelo / mesmo(doc.de fls.71),e consequentemente / requerendo,a fim de mantermos "coerência em nosso despacho",nos julgamos também / suspeita neste feito.Esclareço ao sr.advogado que firma o pedido de fls.70 que tal suspeição foi feita com relação a uma das partes em processo que coincidentemente o referido é patrono, e não com o mesmo,/ coisa aliás que a lei não ampara, de vez que,a suspeição só ocorre com relação as partes e jamais com o patrono dos mesmos. No entanto,caso onobre causídico tenha mo tivo para alegar suspeição deste Juízo,que o faça dentro dos parâmetros legais.Int.

AÇÃO-Execução - 11a.Vara - nº 20/85
 Autor:Banco do Brasil S/A(Adv.Dr.Jamil Moraes no Sales)
 Reu:Agropecuária Primavera Ltda e outro(Adv. Dr.Reinaldo Antonio da Costa)
 Despacho:Defiro o requerido às fls. retro.Em avaliação.Intimem-se.

AÇÃO-Agravo de Instrumento- 11a.Vara - nº20/85
 Agravante:-Agropecuária Primavera Ltda.(Adv. Dr.Reinaldo Antonio da Costa)
 Agravante:Banco do Brasil S/A(Adv.Dr.Waldir Macielra da Costa)
 Despacho:-Recebo o presentê agravo e defiro a formação do mesmo.Certifique o sr.Escrivão do feito a interposição deste no processo principal.Intime-se o agravado para em cinco(5)dias indicar as peças dos / autos das quais pretenda traslado e juntar documentos.Se for apresentado documento novo,intime-se o agravante a dizer sobre ele, em cinco(5)dias.

AÇÃO-Reintegração de Posse - 11a.Vara - nº801/87
 Autor:Raimunda de Nazareth dos Santos(Adv. Dr.Ademar Kato)
 Reu:-Aristóteles Lima Ajax(Adv.Dr.Francisco Caetano Miléo (NEAT)
 Despacho:-A apreciação do autor no prazo legal, a contestação de fls.20/21 e documentos que a acompanham às fls.24/51.Int.

AÇÃO-Manutenção de Posse - 11a.Vara - nº 269/86
 Autor:Raimundo de Souza Lameira e sua mulher(Adv.Dr.Wilson Gaia Farias)
 Reu:-Antônia Magalhães de Oliveira(Adv.Dr. Rui Bahia (Setor de Prática Jurídica)
 Despacho:A manifestação dos autores,no prazo legal, a contestação de fls.43/46 e // documentos que a acompanham às fls.48/49. Intimem-se.

AÇÃO-Agravo de Instrumento-11a.Vara -nº269/86
 Agravante:Raimundo de Souza Lameira e sua mulher(Adv.Dr.Wilson Gaia Farias)
 Agravado:Antônia Magalhães de Oliveira(Adv. Dr.Rui Bahia(Setor de Prática Jurídica)
 Despacho:Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo.Certifique o sr.Escrivão do feito a interposição deste no processo principal.Intime-se a agravada para em cinco (5)dias indicar as peças dos autos das quais pretenda traslado, e juntar documentos.Se for apresentado documento novo,intime-se o agravante a dizer sobre ele,em cinco dias.Proceda-se o sr.Escrivão a formação do instrumento obedecendo o estatuido no art.525 do CPC.Concluída a formação do mesmo,intime-se o agravado / para contraminutar o agravo, em cinco(5) dias.Esgotado esse prazo,baixem os autos ao cartório do contador do Juízo para proceder a conta,intimando-se em seguida o

agravante, para, dentro do prazo de 10 dias, após a devida intimação, efetuar o preparo, voltando, finalmente conclusos para despacho de sustentação ou reforma.

AÇÃO: Cobrança - 11a. Vara - nº 423/86. Autor: Edilson Messias de Almeida (Adv. Dr. Edilson M. Almeida). Reu: Tigre Comércio e Indústria Ltda (Adv. Dr. Ademar Kato). Despacho: Aguarde-se em cartório o pronunciamento da parte interessada. Intimem-se.

AÇÃO: Ordinária de Perdas e Danos - 11a. Vara - nº 387/83. Autor: Batalha & Filhos (Adv. Dr. Vinicius Hesketh). Reu: Espólio de Domingos Francisco Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil). Despacho: Cumpra-se o sr. Estrivão do feito o determinado no item I do despacho de fls. 69. Intimem-se.

AÇÃO: Renovatória - 11a. Vara - nº 86/87. Requerente: J. Miranda Mendonça (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida). Requerido: Luiza de Oliveira Ramos (Adv. Dr. Milton F. Chagas). Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 15 de junho às 9,30 horas, na sala deste Juízo, devendo o sr. escrivão diligenciar para o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas. Int.

AÇÃO: Reintegração de Possa - 11a. Vara - nº 446/87. Autor: José Maria da Costa Farias e outra // (Adv. Dr. Antonio Miranda da Fonseca). Reu: João Adalberto da Silva (Adv. Dr. Manoel Garcia da Costa). Despacho: Manifestem-se autores e réu no prazo de cinco dias em específico sobre as 7 provas que realmente pretendam ainda produzir. Intimem-se.

AÇÃO: Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 110/87. Autor: Cosme de Souza Moraes e outro (Adv. Dr. Lourenço Galvão dos Santos). Reu: Norsegel-Norte Serviços Gerais Ltda. (Adv. Dr. Celio Simões de Souza). Despacho: Aguarde-se em cartório pronunciamento da parte interessada.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 75/88. Autor: Importadora de Peregrins S/A (Adv. Dr. Celia Maria Lisboa Pereira). Reu: José Ferreira de Oliveira (Adv. Dr. -). Despacho: A Conclusos.

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 58/85. Autor: João Cardoso Sobrinho (Adv. Dr. João Zoghbi Barata e Ana Maria R. Barata). Reu: J. Cruz Engenharia Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Deusdedit F. Brasil). Despacho: Informe o sr. escrivão do feito, nestes autos se o despacho de fls. 77, mais precisamente a determinação contida no mesmo referente a "intimação do perito do Juízo e do assistente técnico da requerida, a prestar compromisso, no dia anterior à data designada para a vistoria, foi ou não cumprido integralmente, diante do contido em a manifestação de fls. 96 a 99 da ré. // Intimem-se.

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 351/86. Autor: Sergio de Oliveira Gabriel (Adv. Dr. Clovis Malcher Filho). Reu: Construtora Vila Del Rey Ltda. (Adv. Dr. Glairson Dias Figueiredo). Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 22 do mês de junho, às 9,30 horas, na sala deste Juízo, determinando sejam procedidas diligências para o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas. Intimem-se.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 243/87. Requerente: João Paulo do Valle Mendes (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva). Requerida: Engetel-Engenharia Civil, Elétrica e Telecomunicações Ltda. (Adv. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto). Despacho: Diga o autor sobre a contestação de fls. 18/19 no prazo legal.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 354/87. Requerente: Alina de Aquino Correa Pinto (Adv. Dra. Alina de Aquino Corrêa Pinto). Requerida: Sínica do Edifício Vasco da Gama (Adv. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho). Despacho: Defiro o requerido às fls. retro, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 273E87. Autor: Maria Lamarão de Luca (Adv. Dr. Luiz Neto). Reu: Fernando Alves Martins (Adv. Dr. Luiz Otávio da Costa). Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 47, pela autora, com o expresso consentimento do acionado, em consequência do que nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC declaro extinto este processo. Custas exlege. P.R.I., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Reivindicatória - 11a. Vara nº 777/87. Autor: José Monteiro Albuquerque e sua mulher (Adv. Dr. Waldemir Rodrigues Gaspar). Reu: Dulcimar Costa Gouveia e seu marido (Adv. Osvaldo Nascimento Genu). Despacho: Manifestem-se os autores, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 31/32 e documentos que a acompanham às fls. 35/53. Intimem-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 693/87. Autor: Bodim Kzan Fraiha (Adv. Dr. Wilson Dahás Jorge Filho). Reu: Nelvito Rodrigues Lavor (Adv. Dr. Manuel Figueiredo Neto). Sentença: Julgo PROCEDENTE a presente ação e

autorizo a retomada do imóvel sito à Trav. 19 de Março, Edifício Nun'Alvares, apto. // 204, nesta cidade de propriedade da autora e com base no disposto no art. 37 da lei nº 6649/79 determino que o requerido desocupe tal imóvel no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de não o fazê-lo, lhe ser feito o Despejo Compulsório. Expeça-se o competente mandado. Condeno o requerido Nelvito // Rodrigues Lavor ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

RESENHA DO 13º OFÍCIO DO DIA 25.02.88 CARTÓRIO SANPAIO

AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PRÓTESTO: Autor - José Antonio Magalhães de Almeida (adv. Flavio Maroja) Réu: Líneas Ind. e Comercio de Plásticos Ltda (adv. Yvete Ferreira) sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação, no fundamento do artigo 2º da lei 6.690, de 25-09-79, devendo o original da duplicata de fls. 6, ser arquivado no Cartório de Protestos, em referência. Transitada em julgado, expeça-se mandado. R.I., em 25.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE ASSINATURA: Autor - Raimundo Jorge Franco (adv. Nazeré Campbell) Réu - Ma. de Rosário Silva Melo (adv. Gilvandro Furtado) sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação, em decorrência do preceito de artigo 147, II do Código Civil, decreto a nulidade do termo de transferência definitiva de assinatura nº 5.444, concernente ao terminal telefônico nº 235-3639, pertencente ao autor, conforme contrato nº 37.693, pela sucumbência, pagará a ré as custas processuais e os honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada em julgado, comuniquem-se por ofício à Telepar, em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Autor - Banco Bradesco de Investimento S.A. (adv. Marcio Costa) Réu - Brito Veículos Ltda (adv. Luiz Otávio Rodrigues) Despacho - Ao indicar bens à penhora, os executados inobservaram a graduação estabelecida no art. 655 e 656 da C.P.C. Proceda o exequente à indicação dos bens a serem penhorados, no caso. em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor - Tomio Ando (adv. Fatima Grassetto) Réu - Construtora Habitare Ltda (adv. Afonso Vitor) Sentença de conclusão seguinte - Descabe execução quanto às custas processuais e os honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzilas do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. R.I., em 24.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Autor - Banco Real de Investimento S.A. (adv. Paulo Sá) Réu - S. Moto Ltda e outro (adv. Luiz Otávio Rodrigues) Despacho - Diga o autor. em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO: Autor - Aura Lourdes Pinto e S. Gemaque (adv. Carlos Garcia) Réu - José Ma. Teixeira de Campos (adv. Orlando Campos) Despacho - Diga o autor, em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO: Autor - Ma. Eunice da Conceição Figueiredo (adv. Ma. dos Anjos Freire) Réu - Thomastocles Godinho de Oliveira - Despacho - Cefiro a petição de fls. 35. Expeça-se mandado compulsório. Oficie-se ao Sr. Secretário de Estado, de Segurança Pública, necessária a que o Oficial de jus, digo, para que designe a força pública necessária a que o Oficial de Justiça dê cumprimento ao mandado. em 24.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO: Autor - Elina Andersen Trindade (adv. Nossima Tuma) Réu - Incobel - Ind. e Comercio Belém Ltda (adv. Abraham Assayag) Despacho, digo, sentença de conclusão seguinte - Julgo procedente o pedido de claro rescindido o contrato existente entre as partes e determino o despejo da parte requerida, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel, sob pena de ter que fazer-lo compulsoriamente. Pela sucumbência, pagará a parte demandada as eventuais custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada em julgado, expeça-se mandado. R.I., em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO: Autor - Jandecy de França Barreto (adv. Livio Barbalho) Réu - Jecyvá Queiroz de Vilhona (adv. Alvará Vilhona) Sentença de conclusão seguinte - Julgo procedente a ação, declaro rescindido o contrato entre as partes e determino o despejo da parte demandada, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a desocupação, sob pena de ter que fazer-lo compulsoriamente. Pela sucumbência, pagará o réu, as custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada em julgado, expeça-se mandado. R.I., em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor - Nice de Jesus Lacerda Medeiros (adv. Carlos Craves) Réu - Filomena Conceição Tocantins Contes (adv. Rui Aquino) Despacho: As partes são legítimas e legal sua representação. No concernimento às medidas preventivas pleiteadas pela autora, ao imputar à contestação para salvaguarda de seus direitos, as mesmas devem ser objeto de ação cautelar de produção antecipada de prova. Diga as partes, quanto às demais provas que pretendem produzir no presente processo. Após, conclusos. em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

AÇÃO DE EMBARGO A EXECUÇÃO: Autor - Adilson Baia (adv. Edilson Dantas) Réu - Cia Aymar de Créd., Inv. e Fin. (adv. Aury Silva) Despacho - Diga o embargante sobre

o documento de fls. 15 e 16, em 23.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x

15 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, AUTARQUIA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 25.02.1988

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 1083/88-SISCOM-301870386507 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Raimundo Albuquerque). Requerido: M & M ENGENHARIA LTDA. (Adv.). Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial. Expeça-se mandado. Belém, 23.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 180/84 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloysio Campos). Executados: PALMAZON S/A. (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Defiro os pedidos de fls. 23 dos autos. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 181/84 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloysio Campos). Executados: PALMAZON S/A E OUTROS. (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Defiro os pedidos de fls. 64 dos autos. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 39/88-SISCOM-301870366137 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Requerente: JOSÉ SOTÉRIO DOS SANTOS. (Adv. Hermenegildo Crispino). Requerido: DETRAN-COORDENADORIA DE PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. (Adv.). Despacho: R. hoje. Reconheça-se a assinatura constante na procuração de fls. 15 dos autos, após, cite-se o duplicado para contestar a ação no prazo de 15 dias. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 05/88-SISCOM-301870364256 de EXECUÇÃO FISCAL. Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d'Oliveira). Réu: MENDES & VASCONCELOS LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 06/88-SISCOM-301870364215 de EXECUÇÃO FISCAL. Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d'Oliveira). Réu: A. F. SOUZA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 309/87-SISCOM-301870336247 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Requerida: MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS. (Adv.). Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação, na forma do pedido. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 321/87-SISCOM-301870336106 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Requerida: ANA ROSA DE MELO. (Adv.). Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação na forma do pedido. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 307/87-SISCOM-301870336296 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Requeridos: SILVIO CARLOS FERREIRA PEREIRA e SUA MULHER NILZETE DOS REIS FERREIRA. (Adv.). Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, defiro o pedido de fls. 38 dos autos. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 313/87-SISCOM-301870336171 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Requerido: MARCOS JOSÉ PEREIRA LEITE e SUA MULHER ALICE RAMOS DA SILVA. (Adv.). Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação com o prazo de 30 dias. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 316/87-SISCOM-301870336163 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Requerido: RUI DE SOUZA CORRÊA. (Adv.).
 Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação, como pedido. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 320/87-SISCOM-301870336080 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Requeridos: SÉRGIO DA SILVA BORGES E SUA MULHER ANTONIA DOS SANTOS BORGES. (Adv.).
 Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, defiro o pedido de fls. 36 dos autos. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 308/87-SISCOM-301870336270 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Requerido: NATALINO LOBATO DOS ANJOS. (Adv.).
 Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação na forma do pedido. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 319/87-SISCOM-301870336643 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerentes: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Requeridas: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO E SEU MARIDO FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE PINHO. (Adv.).
 Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação pelo prazo de 10 dias, face o imóvel estar ocupado por terceiros, conforme certidão de fls. 37v. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 344/87-SISCOM-301870341767 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Exequente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Executados: OSVALDO GONÇALVES WANZELLER E SUA MULHER ROSA Mª DE OLIVEIRA WANZELLER. (Adv.).
 Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos; em caso negativo, expeça-se mandado de desocupação, na forma pedida. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 342/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
 Embargante: SUELI GOMES FERREIRA. (Adv. Antônio Villar Pantoja).
 Embargado: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
 Despacho: R. em 22.02.88. Recebo os embargos sem efeito suspensivo. Intime-se a embargada para impugná-los no prazo legal. Defiro o pedido de juntada do instrumento de mandato. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 183/87-SISCOM-301870271964 de EXECUÇÃO.
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executados: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD E OUTRO (Adv.).
 Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 125/87-SISCOM-301870242684 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA. (Adv. Félix de Oliveira).
 Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
 Despacho: R. em 22.02.88. Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado para responder. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 23/88-SISCOM-301870359116 de OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER.
 Requerente: LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER. (Adv. Adalberto A. de Souza).
 Requerido: COMANDO DO POLÍCIAMENTO DO INTERIOR, ÓRGÃO SUBORDINADO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. (Adv.).
 Despacho: Tendo a ação por fundamento jurídico, o disposto no art. 287 do Código de Processo Civil, processe-se esta, pelo rito ordinário pois a obrigação de não fazer só advir com a sentença, no caso desta ser julgada procedente. Assim, cite-se o suplicado para contestar a ação no prazo de 15 dias. Belém, 22.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1044/87-SISCOM-301860189051 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).
 Requerida: TV CARAJÁS. (Adv. Waldemar Vianna).
 Final de Sentença: Isto posto, extingo o processo com base no disposto no art. 269 inciso II do Código de Processo Civil e condeno a nunciada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor dado à causa. À Conta. P.R.I. Custas de lei. Belém, 24 de Fevereiro de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 24 de Fevereiro de 1988.
 Ana Maria de Castro Brancaccio Carvalho.
 Escrivã.

BELEM, 25 DE FEVEREIRO DE 1988.
 CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
 JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. THERÉZINHA MARTINS DA FONSECA
 ALIMENTOS. Req: JUDITH BORGES CORREA (Adv. Francisco Milão). Req: JOSENILDO MEDEIROS CORREA. Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado no Termo de Audiência de fls. 18, entre as partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 23.02.88.

 INVENTARIO NEGATIVO. Req: ANTONIO TOBIAS CORTINHAS (Adv. José de Arimatéia Sousa). Sentença: Homologo por sentença as declarações de fls. 13, para que produza seus efeitos legais. Expeçam-se as certidões. P.R.I. Belém, 23.02.88.

 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 880/88. Req: SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA e MARIA DE LOURDES PERES PEREIRA (Adv. Ana C. Bastos). Sentença: Homologo por sentença, o termo de acordo de fls. 5 firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 23.02.88.

 ALVARÁ. Req: RAIMUNDA SILVA BESSA (Adv. Benedito N.S. Pereira). DESP. Cumpra-se a diligência requerida pelo M.P. Belém, 23.02.88.

 SEPARAÇÃO. Req: ANTONIO CARLOS DA SILVA CASTRO e MARIA ANGÉLICA DE SOUZA CASTRO (Adv. Marcia R. Pereira). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal, para que produzam seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 23.02.88.

 SEPARAÇÃO. Req: FRANCISCO TRINDADE FILHO e MARIA NUBIA SILVA TRINDADE (Adv. Luiz G. Almeida). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal acima mencionado, para que produzam seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil. Belém, 23.02.88.

 SEPARAÇÃO. Req: MARIA DO SOCORRO ROSTANDA DA FONSECA (Adv. Altiberto C. Silva). Req: WALTER RUI TAKADA DA FONSECA. DESP. Designo o dia 22.06.88, às 9,30 horas para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 23.02.88.

 ALIMENTOS Nº 9419/88. Req: LEIDE MARIA PAVACHO FERREIRA e OUTROS (Adv. Neide Rocha). Req: OSVALDO BRASIL FERREIRA. DESP. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 22.06.88, às 10 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 23.02.88.

 ALIMENTOS Nº 9423/88. Req: MARILZA ELUAN TAVARES (Adv. Norma Esteves). Req: ANDERSON LOBÃO TAVARES. DESP. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 22.06.88, às 9 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 23.02.88.

 SEPARAÇÃO Nº 9142/88. Req: JOSÉ CELEIRO FORRENTTO (Adv. Mª Rute Lima). Req: ANA THERÉZINHA GOMES FORRENTTO. DESP. Designo o dia 22.06.88, às 11 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 23.02.88.

 SEPARAÇÃO Nº 2327/84. Req: WALDECIR DAS GRAÇAS LIMA SOARES e JURANDIR CAPELA SOARES (Adv. Nazaré Maia). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal, para que produzam seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação. Belém, 23.02.88.

 JUÍZO DE DIREITO DA 15ª. VARA FEITOS DA FAZENDA - DRA. SIDNEY FLORACI
 EXECUÇÃO Nº 224/84. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. José A. Campos). Exec: PALMAZON (Adv. Bant'Ana Pereira). DESP. Defiro o pedido de fls. 32 dos autos. Belém, 23.02.88.

 JUÍZO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA - DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA.
 ORDINÁRIA Nº 138/85. Req: NELLY RABELLO MENDES (Adv. Adalberto Ambrosio de Souza). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Regina Pinheiro). DESP. Subam os autos ao Egregio TJE, acrescida de nossos cumprimentos. Em, 24.02.88.

 JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 2ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
 PRETORA: DRA. MÁRIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
 RESENHA DO DIA 25.02.88

Proc. nº 157/87
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: FRANCISCO NOGUEIRA PAVÃO
 ADV. ALTIBERTO COELHO DA SILVA
 REQDA: CONCEIÇÃO LORENÇO DA SILVEIRA
 DESP: "Renovem-se as diligências, para o dia 02 de março,

às 10:00 h., Cite-se. Belém, 11.02.88.

Proc. Nº 33/86
 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS - SUMARÍSSIMO
 REQTE: DOMINGAS BARBOSA DA COMEÇÃO
 ADV. JOANA D'ARC DE ALMEIDA BARBOSA
 REQDO: RAIMUNDO BOTELEDO DE SOUZA
 ADV. CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ
 DESP. "Face a certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 25 de abril, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 11.02.88.

Proc. Nº 09/88
 AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
 REQTE: JAIME SILVA DOS SANTOS
 ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN
 REQDA: FRANCISCA SALES COELHO DOS SANTOS
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém 22.02.88.

Proc. Nº 02/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
 ADV. MANOEL TOCANTINS LOBATO
 REQDO: MÁRIO FERNANDES CABREIRA
 DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 11 do mês vindouro, às 9.30h. Cite-se. Belém, 22.02.88".

Proc. Nº 116/87
 AÇÃO: DESPEJO
 REQTE: MARIA MADALENA GOUVEA MORAES
 ADV. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
 REQDO: HERMÍNIO ARAÚJO LOBATO
 ADV. CARLOS ALBERTO F. DE ABRUDA
 DESP. Rec. hoje. Torno sem efeito o despacho de fls. 54v. e 55, de vez que a exceção arguida deverá ser formalizada, processada e decidida nos termos do artigo 308 do C.P. Civil e seguintes. Int. e remeta-se a quem de direito. Belém, 22.02.88.

Proc. Nº 74/87
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE: CAROLINA DUARTE ANDRADE
 ADV. NAZARÉ C. MAIA

Proc. Nº 74/87
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE: CAROLINA DUARTE ANDRADE
 ADV. NAZARÉ C. MAIA
 REQDA: MARIA AUXILIADORA S. NAVEGANTES
 ADV. NELSON PIETO
 DESP. "Rec. hoje. Diga a autora sobre a contestação de fls. 22/27. Int. Belém, 22.02.88.

Proc. Nº 136/87
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDO: JOSÉ CÂMARA FERNANDES
 ADV. MARIA LÚCIA M. PATRIARCA
 DESP. "Rec. hoje. Contados e preparados, cis. Belém, 24.02.88.

Proc. Nº 82/87
 AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 REQTE: MARIA MATEIZ SILVA DOS SANTOS
 ADV. JOSÉ EDILSON B. DE ALMEIDA
 REQDO: ANTONIO NELSON PEREIRA TAVERNARD
 DESP. "Rec. hoje. Certifique a Sra. Escrivã se decorreu o prazo legal para desocupação, voltando após, cis. Int. Belém, 24.02.88.

Proc. Nº 15/87
 AÇÃO: DESPEJO
 REQTE: FRANCISCA CAVALCANTE DIAS PEREIRA
 ADV. BEATRIZ DIAS FERNANDES
 REQDO: PAULO GUSTAVO TELES DA SILVA
 DESP. "Rec. hoje. Expeça-se mandado de desocupação e, se preciso, com auxílio de força policial, recomendando-se, todavia, sejam observadas as cautelas necessárias quanto aos móveis e utensílios, bem como moderação no cumprimento desta ordem. Int. Belém, 24.02.88.

Proc. Nº 100/87
 AÇÃO: COBRANÇA - SUMARÍSSIMO
 REQTE: ALÔ BRASIL DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADV. IVANEIDA DOS SANTOS TRINDADE E OUTRO
 REQDA: ARAQUAIA HEVEA S/A
 ADV. LUIS OTÁVIO LOBO PAIVA R. DRIGUES
 DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 09 de maio, às 10:30 hs. Cite-se, na forma requerida. Int. Belém, 24.02.88.

Proc. Nº 113/87
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADV. MARIA RENNE B. MAIA e SAIDY DIAS
 REQDA: DALVA PINHEIRO FARIAS.
 ADV. PEDRO RATES G. NETO
 DESP. "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 19, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 24.02.88.

Maria Gorete Henriques da Silva
 MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA
 Escrivã da 2ª. Pretoria do Cívil e Comércio da Capital, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 5376 DE 02 DE MARÇO DE 1988
Aprova o Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias para o exercício financeiro de 1988 e dá outras providências.

O governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias para o exercício financeiro de 1988, em conformidade com a Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987 e art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os limites máximos fixados no quadro a que se refere o artigo anterior, deverão ser observados rigorosamente pelas Unidades Orçamentárias, podendo, em casos excepcionais, ser alterados durante o trimestre, obedecendo às normas de Alteração Orçamentária vigentes.

Art. 3º - A elaboração da programação das Quotas Trimestrais, conforme o disposto no art. 1º deste Decreto, se efetuará a cada término de trimestre.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela elaboração, poderá, a qualquer tempo, modificar o critério de feitura do Quadro de Quotas Trimestrais.

Art. 4º - Para elaboração do Quadro de Quotas Trimestrais, os recursos orçamentários são classificados em Despesas com: "Pessoal", "Outros Custeios", "Transferências Correntes", "Obras e Instalações", "Outras Despesas de Capital", "Transferências de Capital" e "Recursos Vinculados".

Art. 5º - Respeitada a efetiva disponibilidade financeira do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda procederá as liberações de recursos, através da programação prevista no trimestre, de acordo com o que precepsam os artigos 1º, 2º e 4º

deste Decreto, mediante provisão mensal a cada Unidade Orçamentária.

Art. 6º - As despesas fixadas para Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente no decorrer do exercício financeiro de 1988, poderão ser parcial ou totalmente liberadas após análise e parecer da Secretaria de Estado da Fazenda, e autorização expressa do Governador do Estado.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1988 revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

CR\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SAÍDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | <u>1.330.062</u> | <u>1.585.486</u> | <u>1.528.024</u> | <u>4.443.572</u> | <u>9.971.721</u> | <u>14.415.293</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 912.469 | 1.014.345 | 978.950 | 2.905.764 | 5.384.213 | 8.239.977 |
| Outros Custeios | 170.265 | 199.231 | 243.875 | 613.371 | 2.065.866 | 2.679.237 |
| Transferências Correntes | <u>247.328</u> | <u>371.910</u> | <u>305.199</u> | <u>924.437</u> | <u>2.521.642</u> | <u>3.416.079</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 152.140 | 170.626 | 174.891 | 497.657 | 843.123 | 1.540.750 |
| Outras Despesas Correntes | 95.188 | 201.284 | 130.308 | 426.780 | 1.678.519 | 2.105.299 |
| DESPESAS DE CAPITAL | <u>92.458</u> | <u>287.025</u> | <u>284.540</u> | <u>664.023</u> | <u>2.275.049</u> | <u>2.939.072</u> |
| Obras e Instalações | 13.490 | 7.930 | 9.846 | 31.266 | 405.827 | 437.093 |
| Outras Despesas de Capital | - | 12.624 | 54.371 | 66.995 | 269.397 | 336.392 |
| Transferências de Capital | 78.968 | 266.471 | 220.323 | 565.762 | 1.599.825 | 2.165.587 |
| RECURSOS VINCULADOS | <u>961.045</u> | <u>1.645.845</u> | <u>1.393.175</u> | <u>4.000.065</u> | <u>12.473.896</u> | <u>16.473.961</u> |
| TOTAL GERAL | <u>2.383.565</u> | <u>3.518.356</u> | <u>3.205.739</u> | <u>9.107.660</u> | <u>24.720.666</u> | <u>33.828.325</u> |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 01101

CR\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SAÍDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | <u>49.000</u> | <u>51.329</u> | <u>54.329</u> | <u>154.658</u> | <u>455.730</u> | <u>610.338</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 44.000 | 47.000 | 50.000 | 141.000 | 413.892 | 554.392 |
| Outros Custeios | 5.000 | 4.329 | 4.329 | 13.658 | 41.734 | 55.392 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 104 | 104 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | <u>2.600</u> | <u>2.600</u> | <u>7.430</u> | <u>10.030</u> |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | 5 | 5 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 2.600 | 2.600 | 7.405 | 10.005 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | 20 | 20 |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>49.000</u> | <u>51.329</u> | <u>56.929</u> | <u>157.258</u> | <u>465.160</u> | <u>620.418</u> |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 02101

CR\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SAÍDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | <u>23.991</u> | <u>23.991</u> | <u>23.991</u> | <u>71.973</u> | <u>165.771</u> | <u>237.744</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.991 | 19.991 | 19.991 | 59.973 | 131.762 | 191.735 |
| Outros Custeios | 4.000 | 4.000 | 4.000 | 12.000 | 34.003 | 46.003 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 6 | 6 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | <u>5.000</u> | <u>5.000</u> | <u>14.000</u> | <u>19.000</u> |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 5.000 | 5.000 | 14.000 | 19.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>23.991</u> | <u>23.991</u> | <u>28.991</u> | <u>76.973</u> | <u>179.771</u> | <u>256.744</u> |

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 03101

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESES CORRENTES | <u>14.489</u> | <u>20.685</u> | <u>20.788</u> | <u>55.962</u> | <u>41.830</u> | <u>97.792</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.756 | 19.860 | 19.860 | 53.476 | 32.164 | 85.640 |
| Outros Custeios | 733 | 825 | 928 | 2.486 | 9.365 | 11.851 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 301 | 301 |
| DESPESES DE CAPITAL | - | <u>100</u> | <u>500</u> | <u>600</u> | <u>4.900</u> | <u>5.500</u> |
| Obras e Instalações | - | 100 | 100 | 200 | 300 | 500 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 400 | 400 | 4.600 | 5.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>14.489</u> | <u>20.785</u> | <u>21.288</u> | <u>56.562</u> | <u>46.730</u> | <u>103.292</u> |

0066

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO - 04101

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESES CORRENTES | <u>55.229</u> | <u>57.200</u> | <u>57.900</u> | <u>170.329</u> | <u>133.558</u> | <u>363.887</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.229 | 53.400 | 53.400 | 159.029 | 159.833 | 318.862 |
| Outros Custeios | 3.000 | 3.800 | 4.500 | 11.300 | 35.501 | 44.801 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 224 | 224 |
| DESPESES DE CAPITAL | <u>2.150</u> | - | <u>3.013</u> | <u>5.163</u> | <u>7.000</u> | <u>12.163</u> |
| Obras e Instalações | 2.150 | - | - | 2.150 | - | 2.150 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 3.013 | 3.013 | 7.000 | 10.013 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>57.379</u> | <u>57.200</u> | <u>60.913</u> | <u>175.492</u> | <u>200.558</u> | <u>376.050</u> |

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 04102

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESES CORRENTES | <u>393</u> | <u>397</u> | <u>403</u> | <u>1.193</u> | <u>1.476</u> | <u>2.669</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 363 | 363 | 363 | 1.089 | 1.126 | 2.215 |
| Outros Custeios | 30 | 34 | 40 | 104 | 340 | 444 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 10 | 10 |
| DESPESES DE CAPITAL | - | <u>150</u> | <u>150</u> | <u>300</u> | <u>800</u> | <u>1.100</u> |
| Obras e Instalações | - | 150 | 150 | 300 | - | 300 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 800 | 800 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>393</u> | <u>547</u> | <u>553</u> | <u>1.493</u> | <u>2.276</u> | <u>3.769</u> |

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR - 11101

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESES CORRENTES | <u>22.279</u> | <u>24.401</u> | <u>30.788</u> | <u>77.468</u> | <u>85.083</u> | <u>162.551</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.302 | 5.302 | 5.302 | 15.906 | 17.110 | 33.016 |
| Outros Custeios | 16.977 | 19.099 | 25.486 | 61.562 | 67.973 | 129.535 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESES DE CAPITAL | - | - | - | - | <u>10.210</u> | <u>10.210</u> |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 10.210 | 10.210 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | <u>22.279</u> | <u>24.401</u> | <u>30.788</u> | <u>77.468</u> | <u>95.293</u> | <u>172.761</u> |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 11102 CZS 1.090,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.386 | 2.586 | 2.686 | 7.658 | 10.422 | 18.080 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 886 | 886 | 886 | 2.658 | 2.164 | 4.822 |
| Outros Custeios | 1.500 | 1.700 | 1.800 | 5.000 | 8.254 | 13.254 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 4 | 4 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 300 | 300 | 300 | 600 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 300 | 300 | 300 | 600 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.386 | 2.586 | 2.986 | 7.958 | 10.722 | 18.680 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 11103 CZS 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|--------------|-------------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 412 | 422 | 433 | 1.267 | 2.857 | 4.124 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 331 | 331 | 351 | 993 | 1.491 | 2.484 |
| Outros Custeios | 81 | 91 | 102 | 274 | 1.366 | 1.640 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 300 | 300 | 774 | 1.074 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 300 | 300 | 774 | 1.074 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 412 | 422 | 733 | 1.567 | 3.631 | 5.198 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - 12101 CZS 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 20.871 | 20.912 | 20.988 | 62.771 | 51.225 | 113.996 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.546 | 20.546 | 20.546 | 61.638 | 48.976 | 110.614 |
| Outros Custeios | 325 | 366 | 442 | 1.133 | 2.248 | 3.381 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 1 | 1 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100 | 80 | 250 | 430 | 1.550 | 1.980 |
| Obras e Instalações | 100 | 80 | - | 180 | 100 | 280 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 250 | 250 | 1.450 | 1.700 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.971 | 20.992 | 21.238 | 63.201 | 52.775 | 115.976 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 12102 CZS 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.261 | 1.467 | 1.526 | 4.254 | 5.525 | 10.777 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.236 | 1.439 | 1.494 | 4.169 | 5.477 | 10.646 |
| Outros Custeios | 25 | 28 | 32 | 85 | 45 | 130 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 1 | 1 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 40 | 40 | 40 | 80 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 40 | 40 | 40 | 80 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.261 | 1.467 | 1.566 | 4.294 | 5.605 | 10.857 |

0068

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 12103 | | | | | | CZ\$ 1.000,00 |
|---|---------|-----------|--------------|-------|-------------------|---------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.891 | 1.648 | 1.743 | 5.282 | 8.098 | 13.380 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.816 | 1.564 | 1.648 | 5.028 | 6.705 | 11.733 |
| Outros Custeios | 75 | 84 | 95 | 254 | 1.393 | 1.647 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | 1.620 | 1.620 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | 100 | 100 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 1.520 | 1.520 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.891 | 1.648 | 1.743 | 5.282 | 9.718 | 15.000 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 13101 | | | | | | CZ\$ 1.000,00 |
|---|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|---------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 7.231 | 9.790 | 8.668 | 25.689 | 51.528 | 87.217 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.989 | 5.300 | 5.900 | 16.189 | 33.590 | 49.779 |
| Outros Custeios | 2.242 | 4.490 | 2.768 | 9.500 | 27.938 | 37.438 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | 2.600 | 2.600 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 2.600 | 2.600 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.231 | 9.790 | 8.668 | 25.689 | 64.128 | 89.817 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 14101 | | | | | | CZ\$ 1.000,00 |
|---|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|---------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 24.626 | 27.795 | 29.664 | 82.085 | 415.767 | 517.852 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.326 | 13.958 | 13.958 | 40.242 | 169.937 | 210.179 |
| Outros Custeios | 12.300 | 13.837 | 15.706 | 41.843 | 265.830 | 307.673 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 2.000 | 2.000 | 33.000 | 35.000 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 2.000 | 2.000 | 33.000 | 35.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 24.626 | 27.795 | 31.664 | 84.085 | 468.767 | 552.852 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 14200 | | | | | | CZ\$ 1.000,00 |
|---|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|---------------|
| ÓRGÃO/DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| <u>COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO</u> | | | | | | |
| <u>E. COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA</u> | 38.298 | 13.337 | 15.300 | 66.935 | 66.376 | 133.311 |
| Transferências Correntes | 11.761 | 13.337 | 15.300 | 40.398 | 66.376 | 136.774 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.604 | 12.035 | 12.035 | 34.674 | 52.319 | 86.993 |
| Outras Despesas Correntes | 1.157 | 1.302 | 3.265 | 5.724 | 14.057 | 19.781 |
| Transferências de Capital | 26.537 | - | - | 26.537 | - | 26.537 |
| Auxílios para Investimentos | 26.537 | - | - | 26.537 | - | 26.537 |
| <u>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</u> | 8.753 | 8.753 | 9.248 | 26.754 | 60.686 | 87.440 |
| Transferências Correntes | 8.753 | 8.753 | 8.755 | 26.261 | 55.259 | 81.520 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.838 | 7.838 | 7.838 | 23.514 | 37.806 | 61.320 |
| Outras Despesas Correntes | 915 | 915 | 917 | 2.747 | 17.453 | 20.200 |

| | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Transferências de Capital | - | - | 493 | 493 | 5.427 | 5.920 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 493 | 493 | 4.927 | 5.420 |
| Auxílios para Inversões Financeiras | - | - | - | - | 500 | 500 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| DO ESTADO DO PARÁ | <u>18.434</u> | <u>18.679</u> | <u>18.878</u> | <u>55.991</u> | <u>137.854</u> | <u>193.845</u> |
| Transferências Correntes | 18.434 | 18.679 | 18.878 | 55.991 | 128.859 | 184.850 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.019 | 17.087 | 17.087 | 51.193 | 101.214 | 152.407 |
| Outras Despesas Correntes | 1.415 | 1.592 | 1.791 | 4.798 | 27.645 | 32.443 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | 8.995 | 8.995 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | 8.995 | 8.995 |
| FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A | <u>941</u> | <u>1.027</u> | <u>2.923</u> | <u>4.891</u> | <u>9.317</u> | <u>14.202</u> |
| Transferências Correntes | 941 | 1.027 | 1.027 | 2.995 | 7.653 | 10.648 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 941 | 1.027 | 1.027 | 2.995 | 4.257 | 7.252 |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | 3.396 | 3.396 |
| Transferências de Capital | - | - | 1.896 | 1.896 | 1.658 | 3.554 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 1.896 | 1.896 | 1.658 | 3.554 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 66.426 | 41.796 | 46.349 | 154.571 | 274.227 | 428.798 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - 15101 CZS 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | <u>6.435</u> | <u>6.671</u> | <u>8.136</u> | <u>21.242</u> | <u>52.653</u> | <u>73.895</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.549 | 4.549 | 4.549 | 13.647 | 32.106 | 45.753 |
| Outros Custeios | 1.871 | 2.098 | 3.551 | 7.520 | 19.962 | 27.482 |
| Transferências Correntes | 15 | 24 | 36 | 75 | 585 | 660 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | <u>267</u> | <u>267</u> | <u>733</u> | <u>1.000</u> |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 267 | 267 | 733 | 1.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.435 | 6.671 | 8.405 | 21.509 | 53.386 | 74.895 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 15200 CZS 1.000,00

| ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | <u>14.473</u> | <u>18.261</u> | <u>18.800</u> | <u>51.534</u> | <u>87.077</u> | <u>138.611</u> |
| Transferências Correntes | 14.473 | 18.261 | 18.300 | 51.034 | 84.077 | 135.111 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.706 | 15.148 | 14.798 | 41.652 | 29.316 | 70.968 |
| Outras Despesas Correntes | 2.767 | 3.113 | 3.502 | 9.382 | 54.761 | 64.143 |
| Transferências de Capital | - | - | 500 | 500 | 3.000 | 3.500 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 500 | 500 | 3.000 | 3.500 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES | <u>5.882</u> | <u>6.500</u> | <u>7.732</u> | <u>20.114</u> | <u>81.183</u> | <u>201.297</u> |
| Transferências Correntes | 5.882 | 6.500 | 7.028 | 19.410 | 163.887 | 185.297 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.549 | 3.875 | 3.875 | 11.299 | 23.652 | 38.951 |
| Outras Despesas Correntes | 2.333 | 2.625 | 3.153 | 8.111 | 140.235 | 146.346 |
| Transferências de Capital | - | - | 704 | 704 | 17.296 | 18.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 704 | 704 | 17.296 | 18.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.355 | 24.761 | 26.532 | 71.648 | 268.260 | 339.908 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 16101 | | | | | | |
|--|---------|-----------|--------------|-----------|-------------------|-------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 424.591 | 427.935 | 432.629 | 1.285.155 | 3.282.728 | 4.567.883 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 403.185 | 403.185 | 403.185 | 1.209.555 | 2.613.644 | 3.823.199 |
| Outros Custeios | 21.406 | 24.626 | 29.032 | 75.064 | 652.820 | 727.884 |
| Transferências Correntes | - | 124 | 412 | 536 | 16.264 | 16.800 |
| DESPESAS IN CAPITAL | - | - | 10.000 | 10.000 | 20.076 | 30.076 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 10.000 | 10.000 | 18.576 | 28.576 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | 1.500 | 1.500 |
| RECURSOS VINCULADOS | 23.083 | 23.083 | 23.084 | 69.250 | 79.989 | 149.239 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 447.674 | 451.018 | 465.713 | 1.364.405 | 3.382.793 | 4.747.198 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 16200 | | | | | | |
|--|---------|-----------|--------------|---------|-------------------|-------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ | 30.116 | 33.181 | 78.700 | 141.997 | 270.466 | 412.463 |
| Transferências Correntes | 30.116 | 33.181 | 37.700 | 100.997 | 147.214 | 248.211 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 28.120 | 30.985 | 35.400 | 94.505 | 106.736 | 201.241 |
| Outras Despesas Correntes | 1.996 | 2.196 | 2.300 | 6.492 | 40.478 | 46.970 |
| Transferências de Capital | - | - | 41.000 | 41.000 | 123.252 | 164.252 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 41.000 | 41.000 | 123.252 | 164.252 |
| FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE | 1.130 | 898 | 1.166 | 3.194 | 14.435 | 17.629 |
| Transferências Correntes | 1.130 | 898 | 916 | 2.944 | 4.685 | 7.629 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.000 | 752 | 752 | 2.504 | 3.335 | 5.839 |
| Outras Despesas Correntes | 130 | 146 | 164 | 440 | 1.350 | 1.790 |
| Transferências de Capital | - | - | 250 | 250 | 9.750 | 10.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 250 | 250 | 9.750 | 10.000 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | 2.200 | 2.520 | 4.395 | 9.115 | 37.589 | 46.704 |
| Transferências Correntes | 2.200 | 2.520 | 2.895 | 7.615 | 35.089 | 42.704 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.200 | 1.400 | 1.600 | 4.200 | 16.245 | 20.445 |
| Outras Despesas Correntes | 1.000 | 1.120 | 1.295 | 3.415 | 18.844 | 22.259 |
| Transferências de Capital | - | - | 1.500 | 1.500 | 2.500 | 4.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 1.500 | 1.500 | 2.500 | 4.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 33.446 | 36.599 | 84.261 | 154.306 | 322.490 | 476.796 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 17101 | | | | | | |
|---|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|-------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 25.275 | 31.427 | 37.085 | 93.787 | 213.033 | 312.820 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.135 | 16.730 | 16.885 | 49.750 | 132.566 | 182.316 |
| Outros Custeios | 9.140 | 14.697 | 20.200 | 44.037 | 85.467 | 150.504 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS IN CAPITAL | - | 2.115 | 500 | 2.615 | 7.415 | 10.030 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | 2.115 | 500 | 2.615 | 7.415 | 10.030 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 25.275 | 33.542 | 37.585 | 96.402 | 226.448 | 322.850 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 19101 | | | | | | |
|---|---------|-----------|--------------|-------|-------------------|-------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.072 | 2.169 | 2.278 | 6.519 | 16.818 | 25.357 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.294 | 1.294 | 1.294 | 3.882 | 10.591 | 15.273 |
| Outros Custeios | 778 | 875 | 984 | 2.637 | 15.427 | 18.064 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |

0071

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 1.380 | 1.380 | 11.018 | 12.398 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 1.380 | 1.380 | 11.018 | 12.398 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.072 | 2.169 | 3.658 | 7.899 | 27.836 | 35.735 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 18.200 CZ\$ 1.000,00

| ORGÃOS/DISPÊNDIOS | M E S E S | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--|--------------|-----------|-------|--------|-------------------|-------------|
| | 1º TRIMESTRE | | | | | |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| <u>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO</u> | 5.174 | 5.635 | 6.041 | 16.850 | 437.205 | 454.055 |
| <u>Transferências Correntes</u> | 5.174 | 5.635 | 5.971 | 16.780 | 77.275 | 94.055 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.783 | 2.945 | 2.945 | 8.673 | 13.442 | 22.115 |
| Outras Despesas Correntes | 2.391 | 2.690 | 3.026 | 8.107 | 63.833 | 71.940 |
| <u>Transferências de Capital</u> | - | - | 70 | 70 | 359.930 | 360.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 70 | 70 | 359.666 | 359.736 |
| Auxílios para Inversões Financeiras | - | - | - | - | 264 | 264 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.174 | 5.635 | 6.041 | 16.850 | 437.205 | 454.055 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 19101 CZ\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | M E S E S | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|-------------------------------|--------------|-----------|--------|--------|-------------------|-------------|
| | 1º TRIMESTRE | | | | | |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 14.372 | 17.028 | 18.051 | 49.451 | 89.117 | 138.568 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.872 | 15.228 | 15.228 | 43.328 | 33.377 | 76.705 |
| Outros Custeios | 1.500 | 1.800 | 2.823 | 6.123 | 55.690 | 61.813 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 50 | 50 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 621 | 621 | 1.979 | 2.600 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | 100 | 100 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 621 | 621 | 1.879 | 2.500 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.372 | 17.028 | 18.672 | 50.072 | 91.096 | 141.168 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 19200 CZ\$ 1.000,00

| ORGÃOS/DISPÊNDIOS | M E S E S | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--|--------------|-----------|--------|--------|-------------------|-------------|
| | 1º TRIMESTRE | | | | | |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| <u>PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</u> | - | - | - | - | 50.019 | 50.019 |
| <u>Transferências Correntes</u> | - | - | - | - | 19 | 19 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | 17 | 17 |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | 2 | 2 |
| <u>Transferências de Capital</u> | - | - | - | - | 50.000 | 50.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | 50.000 | 50.000 |
| <u>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ</u> | 18.290 | 19.640 | 20.140 | 58.070 | 96.149 | 154.219 |
| <u>Transferências Correntes</u> | 18.290 | 19.640 | 19.640 | 57.570 | 86.490 | 144.060 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.090 | 17.500 | 17.500 | 50.090 | 39.165 | 89.253 |
| Outras Despesas Correntes | 3.200 | 2.140 | 2.140 | 7.480 | 47.327 | 54.807 |
| <u>Transferências de Capital</u> | - | - | 500 | 500 | 9.659 | 10.159 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 500 | 500 | 9.659 | 10.159 |
| <u>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA DO PARÁ</u> | - | - | - | - | 10 | 10 |
| <u>Transferências de Capital</u> | - | - | - | - | 10 | 10 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | 10 | 10 |
| <u>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AROUPELAGO DO PARÁ</u> | - | - | - | - | 10 | 10 |
| <u>Transferências de Capital</u> | - | - | - | - | 10 | 10 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | 10 | 10 |

| EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS | 5.588 | 6.276 | 18.072 | 29.936 | 44.006 | 73.942 |
|--|--------|--------|--------|--------|---------|---------|
| Transferências Correntes | 5.588 | 6.276 | 18.022 | 29.886 | 43.356 | 73.242 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.745 | 5.306 | 5.306 | 15.357 | 20.836 | 36.193 |
| Outras Despesas Correntes | 843 | 970 | 12.716 | 14.529 | 22.520 | 37.049 |
| Transferências de Capital | - | - | 50 | 50 | 650 | 700 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 50 | 50 | 650 | 700 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23.878 | 25.916 | 38.212 | 88.006 | 190.194 | 273.200 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 20101 CZS 1.000.00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|-------------------------------|---------|-----------|--------------|---------|-------------------|-------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 61.954 | 70.112 | 71.518 | 203.584 | 495.350 | 698.934 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 51.954 | 58.862 | 58.862 | 169.678 | 237.015 | 456.693 |
| Outros Custeios | 8.791 | 10.041 | 11.447 | 30.279 | 206.740 | 237.019 |
| Transferências Correntes | 1.209 | 1.209 | 1.209 | 3.627 | 1.595 | 5.222 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 1.250 | 1.250 | 63.750 | 65.000 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 1.250 | 1.250 | 63.750 | 65.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 61.954 | 70.112 | 72.768 | 204.834 | 559.100 | 763.934 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 20200 CZS 1.000.00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|-------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| <u>CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ</u> | 2.899 | 3.713 | 4.193 | 10.805 | 14.905 | 25.710 |
| Transferências Correntes | 2.899 | 3.713 | 3.777 | 10.389 | 14.905 | 25.294 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.443 | 3.200 | 3.200 | 8.843 | 10.451 | 19.294 |
| Outras Despesas Correntes | 456 | 513 | 577 | 1.546 | 4.454 | 6.000 |
| Transferências de Capital | - | - | 416 | 416 | - | 416 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 416 | 416 | - | 416 |
| <u>HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO</u> | 12.198 | 12.198 | 12.198 | 36.594 | 75.766 | 112.360 |
| Transferências Correntes | 12.198 | 12.198 | 12.198 | 36.594 | 75.766 | 112.360 |
| Subvenções Sociais | 12.198 | 12.198 | 12.198 | 36.594 | 75.766 | 112.360 |
| <u>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</u> | 2.500 | 2.500 | 2.500 | 7.500 | 22.500 | 30.000 |
| Transferências Correntes | 2.500 | 2.500 | 2.500 | 7.500 | 22.500 | 30.000 |
| Subvenções Sociais | 2.500 | 2.500 | 2.500 | 7.500 | 22.500 | 30.000 |
| <u>COMPANHIA DE SAANEAMENTO DO PARÁ</u> | 3.600 | 3.600 | 3.600 | 10.800 | 121.158 | 131.958 |
| Transferências de Capital | 1.800 | 1.800 | 1.800 | 5.400 | 60.579 | 65.979 |
| Auxílios para Investimentos | 1.800 | 1.800 | 1.800 | 5.400 | 60.579 | 65.979 |
| Recursos Vinculados | 1.800 | 1.800 | 1.800 | 5.400 | 60.579 | 65.979 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21.197 | 22.011 | 22.491 | 65.699 | 234.329 | 300.028 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 21101 CZS 1.000.00

| DISPÊNDIOS | MESES | | 1º TRIMESTRE | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|-------------------------------|---------|-----------|--------------|--------|-------------------|-------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 30.964 | 31.507 | 32.118 | 94.589 | 169.248 | 263.837 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 26.617 | 26.617 | 26.617 | 79.851 | 85.892 | 165.743 |
| Outros Custeios | 4.347 | 4.890 | 5.501 | 14.738 | 83.356 | 98.094 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 300 | 300 | 246 | 546 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 300 | 300 | 246 | 546 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 30.964 | 31.507 | 32.418 | 94.889 | 169.494 | 264.383 |

0073

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 21200 | | | | | | |
|---|--------------|-----------|-------|-------|-------------------|-------------|
| CZ\$ 1.000,00 | | | | | | |
| ORGÃOS/DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ | 687 | 687 | 688 | 2.062 | 3.072 | 5.134 |
| Transferências Correntes | 687 | 687 | 688 | 2.062 | 3.072 | 5.134 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 650 | 650 | 650 | 1.950 | 2.766 | 4.716 |
| Outras Despesas Correntes | 37 | 37 | 38 | 112 | 306 | 418 |
| Transferências Capital | - | - | - | - | - | - |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 687 | 687 | 688 | 2.062 | 3.072 | 5.134 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 22101 | | | | | | |
|--|--------------|-----------|--------|---------|-------------------|-------------|
| CZ\$ 1.000,00 | | | | | | |
| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.071 | 2.305 | 2.443 | 6.819 | 34.099 | 40.918 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.800 | 2.000 | 2.000 | 5.800 | 16.145 | 21.945 |
| Outros Custeios | 271 | 305 | 443 | 1.019 | 17.954 | 18.973 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.200 | 7.600 | 7.750 | 25.550 | 390.458 | 416.008 |
| Obras e Instalações | 10.200 | 7.600 | 7.500 | 25.300 | 369.833 | 415.133 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 250 | 250 | 625 | 875 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | 132.687 | - | 132.687 | 515.010 | 717.697 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.271 | 142.592 | 10.193 | 165.056 | 1.009.567 | 1.174.623 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 22200 | | | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---------|-------------------|-------------|
| CZ\$ 1.000,00 | | | | | | |
| ORGÃOS/DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | 100.943 | 100.947 | 100.951 | 302.841 | 1.066.145 | 1.368.986 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 157.622 | 157.622 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | 157.622 | 157.622 |
| Recursos Vinculados | 100.943 | 100.947 | 100.951 | 302.841 | 908.523 | 1.211.564 |
| FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ | 1.138 | 1.243 | 1.243 | 3.624 | 7.266 | 10.890 |
| Transferências Correntes | 1.138 | 1.243 | 1.243 | 3.624 | 7.266 | 10.890 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.138 | 1.243 | 1.243 | 3.624 | 7.266 | 10.890 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 102.081 | 102.190 | 102.194 | 306.465 | 1.073.411 | 1.379.876 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 23.101 | | | | | | |
|---|--------------|-----------|-------|--------|-------------------|-------------|
| CZ\$ 1.000,00 | | | | | | |
| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.570 | 2.870 | 3.270 | 8.710 | 56.947 | 65.657 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 570 | 570 | 570 | 1.710 | 11.947 | 13.657 |
| Outros Custeios | 1.740 | 2.000 | 2.348 | 6.088 | 39.921 | 46.009 |
| Transferências Correntes | 260 | 300 | 352 | 912 | 5.079 | 5.991 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.040 | - | 300 | 1.340 | 6.800 | 18.200 |
| Obras e Instalações | 1.040 | - | - | 1.040 | 6.960 | 8.000 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 300 | 300 | 9.900 | 10.200 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.610 | 2.870 | 3.570 | 10.050 | 73.807 | 83.857 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 23.200

CZ\$ 1.000,00

| MÊSES | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|---|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|------------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| ORÇÃOS/DISPÊNDIOS | | | | | | |
| <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - PLANHAP</u> | | | | | | |
| Recursos Vinculados | 327.142 | 343.621 | 367.558 | 1.038.321 | 1.687.655 | 2.725.976 |
| <u>FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ</u> | 50.394 | 54.474 | 61.086 | 165.954 | 518.046 | 684.000 |
| Transferências Correntes | 50.394 | 54.474 | 55.074 | 159.942 | 476.058 | 636.000 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 39.194 | 45.374 | 45.374 | 129.942 | 205.480 | 335.422 |
| Outras Despesas Correntes | 11.200 | 9.100 | 9.700 | 30.000 | 270.578 | 300.578 |
| Transferências de Capital | - | - | 6.012 | 6.012 | 41.988 | 48.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 6.012 | 6.012 | 37.150 | 43.162 |
| Auxílios para Inversões Financeiras | - | - | - | - | 4.838 | 4.838 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 377.536 | 398.095 | 428.644 | 1.204.275 | 2.205.701 | 3.409.976 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - 24101

CZ\$ 1.000,00

| MÊSES | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DISPÊNDIOS | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.794 | 3.288 | 3.658 | 9.740 | 61.942 | 71.682 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 794 | 988 | 958 | 2.740 | 12.198 | 14.938 |
| Outros Custeios | 2.000 | 2.300 | 2.700 | 7.000 | 48.744 | 55.744 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 500 | 500 | 4.500 | 5.000 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 500 | 500 | 4.500 | 5.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.794 | 3.288 | 4.158 | 10.240 | 66.442 | 75.682 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 24200

CZ\$ 1.000,00

| MÊSES | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DISPÊNDIOS | | | | | | |
| <u>COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ</u> | - | - | - | - | 10 | 10 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | 10 | 10 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | - | - | 10 | 10 |
| <u>COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ</u> | 2.260 | 2.472 | 2.602 | 7.334 | 169.466 | 176.800 |
| Transferências Correntes | 2.260 | 2.472 | 2.552 | 7.284 | 7.516 | 14.800 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.693 | 1.834 | 1.834 | 5.361 | 3.107 | 8.468 |
| Outras Despesas Correntes | 567 | 638 | 718 | 1.923 | 4.409 | 6.332 |
| Transferências de Capital | - | - | 50 | 50 | 161.950 | 162.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 50 | 50 | 161.950 | 162.000 |
| <u>COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO</u> | 4.371 | 4.595 | 5.154 | 14.120 | 51.334 | 65.454 |
| Transferências Correntes | 4.371 | 4.595 | 4.854 | 13.820 | 49.634 | 63.454 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.427 | 2.427 | 2.427 | 7.281 | 8.093 | 15.374 |
| Outras Despesas Correntes | 1.944 | 2.168 | 2.427 | 6.539 | 41.541 | 48.080 |
| Transferências de Capital | - | - | 300 | 300 | 1.700 | 2.000 |
| Auxílios para Investimentos | - | - | 300 | 300 | 1.700 | 2.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.631 | 7.067 | 7.756 | 21.454 | 220.810 | 242.264 |

0075

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 25101 CR\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPEAS CORRENTES | 6.018 | 6.078 | 6.146 | 18.242 | 25.855 | 44.097 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.535 | 5.535 | 5.535 | 16.605 | 21.964 | 38.569 |
| Outros Custeios | 483 | 543 | 611 | 1.637 | 3.886 | 5.523 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 5 | 5 |
| DESPEAS DE CAPITAL | - | - | 396 | 396 | 309 | 705 |
| Obras e Instalações | - | - | 96 | 96 | - | 96 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 300 | 300 | 309 | 609 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.018 | 6.078 | 6.542 | 18.638 | 26.164 | 44.802 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - 26101 CR\$ 1.000,00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPEAS CORRENTES | 104.826 | 105.157 | 106.275 | 316.258 | 454.146 | 770.404 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 101.826 | 101.826 | 101.826 | 305.478 | 385.663 | 691.141 |
| Outros Custeios | 3.000 | 3.331 | 4.449 | 10.780 | 68.483 | 79.263 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPEAS DE CAPITAL | - | - | 9.500 | 9.500 | 9.929 | 19.429 |
| Obras e Instalações | - | - | 2.000 | 2.000 | 8.429 | 10.429 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 7.500 | 7.500 | 1.500 | 9.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | 1.000 | 1.500 | 1.500 | 4.000 | - | 4.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 105.826 | 106.657 | 117.275 | 329.758 | 464.075 | 795.833 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 28101 CR\$ 1.000,00

| PROJETOS/ATIVIDADES | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
|--|--------------|-----------|---------|---------|-------------------|-------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| 1.079 - Investimentos Imobiliários | - | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 30.000 | 50.000 |
| Outras Despesas de Capital | - | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 30.000 | 50.000 |
| 2.141 - Manutenção de Serviços Públicos | 18 | 11.000 | 13.000 | 24.018 | 30.929 | 54.947 |
| Outros Custeios | 18 | 11.000 | 13.000 | 24.018 | 30.929 | 54.947 |
| 2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados | 57.512 | 51.787 | 56.483 | 165.782 | 93.718 | 259.500 |
| Outros Custeios | 57.512 | 51.787 | 56.483 | 165.782 | 93.718 | 259.500 |
| 2.176 - Encargos com Obrigações Patronais | - | 79.454 | 40.195 | 119.649 | 151.699 | 271.348 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 79.454 | 40.195 | 119.649 | 151.189 | 270.838 |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 510 | 510 |
| 2.133 - Encargos com Publicações | 770 | 4.405 | 6.000 | 11.175 | 38.825 | 50.000 |
| Outros Custeios | 770 | 4.405 | 6.000 | 11.175 | 38.825 | 50.000 |
| 2.097 - Contribuição a Entidades | - | 654 | 6.041 | 6.695 | 19.648 | 26.343 |
| Transferências Correntes | - | 654 | 6.041 | 6.695 | 19.630 | 26.325 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | 18 | 18 |
| 2.134 - Devolução de Tributos | - | - | - | - | 20 | 20 |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 20 | 20 |
| 2.157 - Encargos com Serviços Bancários | - | - | - | - | 20 | 20 |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 20 | 20 |
| 2.027 - Amortização e Encargos de Financiamento | 22.483 | 348.235 | 158.784 | 529.502 | 1.048.465 | 1.577.967 |
| Transferências Correntes | 11.147 | 122.859 | 33.297 | 167.303 | 662.208 | 829.511 |
| Transferências de Capital | 11.336 | 225.376 | 125.487 | 362.199 | 386.257 | 748.456 |
| 1.127 - Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará | - | 200.000 | 200.000 | 400.000 | 903.800 | 1.303.800 |
| Recursos Vinculados | - | 200.000 | 200.000 | 400.000 | 903.800 | 1.303.800 |
| 2.100 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias | 99.313 | 134.072 | 201.108 | 434.493 | 1.867.930 | 2.302.423 |
| Recursos Vinculados | 99.313 | 134.072 | 201.108 | 434.493 | 1.867.930 | 2.302.423 |
| 2.101 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ITBI | - | 7.236 | 5.249 | 12.485 | 40.362 | 52.847 |
| Recursos Vinculados | - | 7.236 | 5.249 | 12.485 | 40.362 | 52.847 |
| 2.158 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA | - | 1.696 | 2.741 | 4.437 | 44.545 | 48.782 |
| Recursos Vinculados | - | 1.696 | 2.741 | 4.437 | 44.545 | 48.782 |

| | | | | | | |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1.081 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA | - | - | 5.000 | 5.000 | 15.000 | 20.000 |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 5.000 | 5.000 | 15.000 | 20.000 |
| 1.082 - Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A | - | 509 | 2.000 | 2.509 | 6.478 | 8.987 |
| Outras Despesas de Capital | - | 509 | 2.000 | 2.509 | 6.478 | 8.987 |
| 1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA | 100.545 | 130.720 | 101.215 | 332.480 | 1.239.402 | 1.571.882 |
| Recursos Vinculados | 100.545 | 130.720 | 101.215 | 332.480 | 1.239.402 | 1.571.882 |
| 1.087 - Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará-FAE/PA | 339.429 | 339.429 | 339.429 | 1.018.287 | 1.454.871 | 2.473.158 |
| Transferências de Capital | 39.295 | 39.295 | 39.295 | 117.885 | 353.666 | 471.551 |
| Recursos Vinculados | 300.134 | 300.134 | 300.134 | 900.402 | 1.101.205 | 2.001.607 |
| 1.128 - Apoio ao Programa Vale Transporte | 13.202 | 6.601 | - | 19.803 | 297 | 20.100 |
| Transferências Correntes | 13.202 | 6.601 | - | 19.803 | 297 | 20.100 |
| 2.102 - Encargos Assistenciais aos Servidores | 10 | 10 | 20 | 40 | 610 | 650 |
| Transferências Correntes | 10 | 10 | 20 | 40 | 610 | 650 |
| 2.103 - Encargos com Inativos Militar | 37.275 | 37.275 | 37.275 | 111.825 | 140.750 | 252.575 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 37.275 | 37.275 | 37.275 | 111.825 | 140.560 | 252.385 |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 86 | 80 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 110 | 110 |
| 2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 22.296 | 25.540 | 26.514 | 72.350 | 96.479 | 106.923 |
| Transferências Correntes | 22.296 | 25.540 | 26.514 | 72.350 | 96.479 | 106.923 |
| 2.177 - Manutenção e Funcionamento das Aeronaves do Governo do Estado do Pará | - | - | 10.500 | 10.500 | 31.500 | 42.000 |
| Outros Custeios | - | - | 10.500 | 10.500 | 31.500 | 42.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 692.853 | 1.386.623 | 1.221.554 | 3.301.030 | 7.255.148 | 10.251.175 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 28102

C25 1.000.00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PAGAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|-----------|----------|----------|---------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Outros Custeios | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | 5.069 | 5.069 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 5.069 | 5.069 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | - | - | - | - | 5.069 | 5.069 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 28.103

C25 1.000.00

| DISPÊNDIOS | 1º TRIMESTRE | | | | SALDO A PAGAR | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|-----------|----------|----------|---------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | TOTAL | | |
| DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | 1.000 | 1.000 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 1.000 | 1.000 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | 1.000 | 1.000 |
| Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | - | - | 1.000 | 1.000 |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS VINCULADOS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | - | - | - | - | 5.000 | 5.000 |

0077

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 28104 | | | | | CZS 1.000,00 | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| PROJETOS/ATIVIDADES | MESES | 1º TRIMESTRE | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | | |
| 2.108 - Seguros Mobiliários e Imobiliários | - | - | - | - | 365 | 365 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 365 | 365 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| 2.178 - Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado | 10.000 | 11.500 | 13.225 | 34.725 | 69.275 | 104.000 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Outros Custeios | 10.000 | 11.500 | 13.225 | 34.725 | 69.275 | 104.000 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | - | - |
| 2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas-SEDUC | 35.150 | 35.150 | 35.150 | 105.450 | 210.965 | 316.415 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 35.150 | 35.150 | 35.150 | 105.450 | 210.965 | 316.415 |
| Outros Custeios | - | - | - | - | 2 | 2 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 1 | 1 |
| 2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil | 35.492 | 35.492 | 35.492 | 106.476 | 229.028 | 355.501 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 35.142 | 35.142 | 35.142 | 105.426 | 222.566 | 327.791 |
| Outros Custeios | 350 | 350 | 350 | 1.050 | 5.162 | 4.212 |
| Transferências Correntes | - | - | - | - | 5.500 | 5.500 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 80.642 | 82.142 | 83.867 | 246.651 | 509.654 | 756.305 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PENITENCIÁRIO - 30.101 | | | | | CZS 1.000,00 | |
|--|-------|--------------|------------|------------|-------------------|--------------|
| DISPÊNDIOS | MESES | 1º TRIMESTRE | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| Outros Custeios | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Obras e Instalações | | | 300 | 300 | 7.700 | 8.000 |
| Outras Despesas de Capital | | | 300 | 300 | 7.700 | 8.300 |
| Transferências de Capital | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | 300 | 300 | 7.700 | 8.000 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 32101 | | | | | CZS 1.000,00 | |
|---|--------------|----------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|
| PROJETOS/ATIVIDADES | MESES | 1º TRIMESTRE | | | SALDO A PROGRAMAR | TOTAL GERAL |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | | |
| 1.093 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento | - | - | - | - | 519.146 | 519.146 |
| Recursos Vinculados | - | - | - | - | 519.146 | 519.146 |
| 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais | - | 19.000 | 17.600 | 36.600 | 366.556 | 366.556 |
| Recursos Vinculados | - | 19.000 | 17.600 | 36.600 | 366.556 | 366.556 |
| 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos | 3.000 | 84.364 | 50.150 | 137.514 | 349.973 | 487.487 |
| Recursos Vinculados | 3.000 | 84.364 | 50.150 | 137.514 | 349.973 | 487.487 |
| 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais | - | - | - | - | 2.459 | 2.459 |
| Recursos Vinculados | - | - | - | - | 2.459 | 2.459 |
| 1.097 - Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará | - | - | - | - | 54.250 | 54.250 |
| Recursos Vinculados | - | - | - | - | 54.250 | 54.250 |
| 1.112 - Programação a Cargo de Empréstimo Externo | - | 51.800 | - | 51.800 | 1.352.000 | 1.303.800 |
| Recursos Vinculados | - | 51.800 | - | 51.800 | 1.352.000 | 1.303.800 |
| 1.098 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário | - | - | - | - | 49.526 | 49.526 |
| Recursos Vinculados | - | - | - | - | 49.526 | 49.526 |
| 1.099 - Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos | - | 9.100 | 6.000 | 15.100 | 118.427 | 133.527 |
| Recursos Vinculados | - | 9.100 | 6.000 | 15.100 | 118.427 | 133.527 |
| 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano | - | 100.000 | 10.000 | 110.000 | 379.775 | 489.775 |
| Recursos Vinculados | - | 100.000 | 10.000 | 110.000 | 379.775 | 489.775 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.000 | 264.264 | 83.750 | 351.014 | 7.772.092 | 8.123.103 |

Portaria nº 080 de 23 de fevereiro de 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 000.0205-16 e portadora do CIC nº 037.899.422-00, Administrador - Classe "B", a quantia de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação Orçamentária abaixo:

| | | | | | |
|-------|---------|------|------|----|-------------------------|
| 13101 | 0307043 | 1088 | 3131 | 01 | Cr\$-5.000,00 |
| | | | | | Total.....Cr\$-5.000,00 |

O prazo para aplicação deverá ser no período de 23.02.88 a 23.03.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

Portaria nº 081 de 23 de fevereiro de 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária ANA LUCI FERITAS VAI, matrícula nº 000.0566-18 e portadora do CIC nº 046.173.042-15, Administrador - Classe "A", a quantia de Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

| | | | | | |
|-------|---------|------|------|----|--------------------------|
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3131 | 01 | Cr\$-15.000,00 |
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3120 | 01 | Cr\$-10.000,00 |
| | | | | | Total.....Cr\$-25.000,00 |

O prazo para aplicação deverá ser no período de 23.02.88 a 22.05.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

Portaria nº 082 de 23 de fevereiro de 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o funcionário ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 000.0060-12 e portador do CIC nº 102.367.402-53, Administrador - Classe "A", a quantia de Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzados), a

título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

| | | | | | |
|-------|---------|------|------|----|--------------------------|
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3120 | 01 | Cr\$-27.000,00 |
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3132 | 01 | Cr\$-33.000,00 |
| | | | | | Total.....Cr\$-60.000,00 |

O prazo para aplicação deverá ser no período de 23.02.88 a 22.05.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

Portaria nº 083 de 24 de fevereiro de 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária MARIA DE FÁTIMA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 000.1503-12 e portadora do CIC nº 101.749.742-72, Administrador - Classe "A", a quantia de Cr\$-39.000,00 (trinta e nove mil cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

| | | | | | |
|-------|---------|------|------|----|--------------------------|
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3131 | 01 | Cr\$-18.000,00 |
| 13101 | 0307021 | 2023 | 3120 | 01 | Cr\$-21.000,00 |
| | | | | | Total.....Cr\$-39.000,00 |

O prazo para aplicação deverá ser no período de 23.02.88 a 22.05.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

Portaria nº 084 de 24 de fevereiro de 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar com efeito a portaria nº 076 de 09.02.88, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 26.170 de 22.02.88, a qual designou os funcionários SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS, IVES DE OLIVEIRA SOUSA, e LUIS SÉRGIO DA SILVA LISTO, lotados nesta Secretaria, para comporem a Comissão de Inquerito Administrativo, para apurar as irregularidades constatadas conforme RRR nº 004/88 - DEPAD/SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

Postaria nº 085 de 24 de fevereiro de 1988

MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA; Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para Apurar as irregularidades constatadas.

0080

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memº nº 004/88-DEPAD/SEAD, com base em informações encaminhadas pela Coordenadoria de Transportes Oficiais.

RESOLVE:

Designar os funcionários EZIULÁ DE FÁTIMA SILVA COSTA, Assistente Jurídico, IVES DE OLIVEIRA SOUZA, Administrador - Classe "A", e

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 08 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte : Mário Gonçalves Barbosa (adv. Raimundo Pinto da Silva)
Apda : A Justiça Pública
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 01 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 08 de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Myriam Cantanhede Bezerra (adv. Abel Guimarães)
Apdo : Guilherme Pinheiro Bezerra (adv. Haroldo Pinheiro da Silva e outro)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE MARABÁ

Stcte : O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Stcdos : Coletivos Capota Ltda. e a Prefeitura Municipal de Marabá (adv. João de Albuquerque Nunes Neto)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Estaleiro Micom S/A. (adv. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra)
Apdo : Di Gregório Navegação Ltda. (adv. Euler Aranha Martins)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 01 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 21.505)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 95 do Pedido de Reexame de Medida Liminar em que é requerente, o advogado Jerônimo Serrão e requerido, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Verifica-se no presente petição que o requerente, advogado Jerônimo Serrão, solicita reexame de medida liminar concedida pelo Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Alves de Mattos em Mandado de Segurança impetrado por Germino Pereira Melo contra ato da MM. Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca da Capital, denominando tal pedido como "embargos de terceiros".

Dos despachos concessórios de medidas liminares exarados por Desembargadores em Mandados de Segurança de competência das Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal Pleno, a suspensão, quando requerida, cabe ao Presidente do Colégio Supremo Tribunal Federal, conforme jurisprudência mansa e pacífica a respeito da matéria.

Assim sendo, esta Presidência julga-se incompetente para apreciar e decidir o presente pedido, dele não conhecendo.

Publique-se e Intime-se

Belém, 23 de fevereiro de 1988

(a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de março de 1988.

Luis Paria

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 21.484)

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.807
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: LICONLAR- MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
(DR. CESAR MARTINS)
APELADO: MANOEL ANTONIO DA CRUZ BRAGA.
(DR. CLODOMIR ARAUJO)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- RECURSO QUE PEDIR A NULIDADE DA SENTENÇA SOB O FUNDAMENTO DE FALTAR REPRESENTATIVIDADE A ADVOGADO DOS AUTORES, POR TER RENUNCIADO OS PODERES QUE LHE FORAM AUTORIZADOS NO SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO PELO ADVOGADO PROPONENTE DA AÇÃO E SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO DE APELAÇÃO- REENTRADA NÃO COMPROVADA NO JUÍZO "A QUO", O QUE TORNA, EM CONSEQUÊNCIA, VÁLIDA A SENTENÇA- NÃO CONHECIMENTO, POR INTERVENIÊNCIA, DA PROVA JESUA RENÚNCIA ANTECIPADA AO RECURSO.
RECURSO PROVIDO, EM PARTE, PARA, MODIFICANDO A SENTENÇA RECORRIDA, ATRIBUIR AO REQUERENTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO PEDIDO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, ATRIBUIR AO EXECUTADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
É PARTE INTEGRANTE DESTA JULGAMENTO O RELATÓRIO DE FLS. 88/89.

BELEM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DR P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987

Geroldo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.808
AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO DO VALE TAMPOIHA
(DR. FRANCISCO NUNES SALGADO)
AGRAVADO: ROSALINDA SILVA SALES
(DR. FLÁVIO DE C. MAROJA)
RELATORA: DES. CLIMÊNTE FONTES

EMENTA- AS CAUSAS DE VALOR INESTIMÁVEL, ASSIM CONSIDERADAS PELA JURISPRUDÊNCIA, SÃO AS REFERENTES AO ESTADO E CAPACIDADE DAS PESSOAS.
QUALQUER OUTRA AÇÃO QUE VISE INTERESSE PATRIMONIAL, AINDA QUE DERIVADAS DAQUELAS, DEVE O SEU VALOR SER CALCULADO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. CLIMÊNTE FONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987

Geroldo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.809
APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO
Sala de Ombudsman do Pará

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA.
(DR. HAROLDO PINHEIRO SILVA)
RELATOR: DES. AURELIO C. DO CARMO

EMENTA- COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OS BENS QUE FORMAM SEU OBJETO DEVEM SER EXCLUÍDOS DE PENHORA EM OUTRA EXECUÇÃO.
EMBARGOS DE TERCEIRO PROCEDENTES. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM IHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987

Geroldo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

(G. Reg. nº 21334)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lereu ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do C.P.B. PAULO DA COSTA CARVALHO, filho de Vitorina Saturnino Carvalho e Joana da Costa Carvalho, estando atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu Nazare Barros, escreva em exercício, datilografei. Belém 19 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lereu ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. PEDRO GUILHERME FERNANDES DE CARVALHO, filho de Gustavo Alvares de Carvalho e Dolores Fernandes, estando atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital compareça a este Juízo para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escreva em exercício, datilografei. Belém, 19 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

(G. Reg. nº 21.225)